

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

**GÊNERO, RAÇA E LABUTA: ANÁLISE SOBRE AS CONDIÇÕES DE
TRABALHO DAS MULHERES DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 NO
BRASIL**

JOANA BRAGA NAVARRO BITTENCOURT

Rio de Janeiro
2023/1º semestre

JOANA BRAGA NAVARRO BITTENCOURT

**GÊNERO, RAÇA E LABUTA: ANÁLISE SOBRE AS CONDIÇÕES DE
TRABALHO DAS MULHERES DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 NO
BRASIL**

Monografia de final de curso,
elaborada no âmbito da graduação
em Direito da Universidade Federal
do Rio de Janeiro, como pré-requisito
para obtenção do grau de Bacharel
em Direito, sob a orientação da
**Profa. Ma. Ana Beatriz Bueno de
Jesus** e co-orientação da **Profa.
Dra. Renata Versiani Scott Varella**

Rio de Janeiro
2023/1º semestre

JOANA BRAGA NAVARRO BITTENCOURT

**GÊNERO, RAÇA E LABUTA: ANÁLISE SOBRE AS CONDIÇÕES DE
TRABALHO DAS MULHERES DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19 NO
BRASIL**

Monografia de final de curso,
elaborada no âmbito da graduação
em Direito da Universidade Federal
do Rio de Janeiro, como pré-requisito
para obtenção do grau de Bacharel
em Direito, sob a orientação da **Profa.
Ma. Ana Beatriz Bueno de Jesus e
co-orientação da Profa. Dra. Renata
Versiani Scott Varella**

Data da Aprovação: 05/07/2023

Banca Examinadora:

Ana Beatriz Bueno de Jesus

Renata Versiani Scott Varella

Renata Ferreira Spíndola de Miranda

Rio de Janeiro
2023/1º semestre

FICHA CATALOGRÁFICA

CIP - Catalogação na Publicação

B624g Bittencourt, Joana Braga Navarro
GÊNERO, RAÇA E LABUTA: ANÁLISE SOBRE AS CONDIÇÕES
DE TRABALHO DAS MULHERES DURANTE A PANDEMIA DE
COVID-19 NO BRASIL / Joana Braga Navarro
Bittencourt. -- Rio de Janeiro, 2023.
74 f.

Orientadora: Ana Beatriz Bueno de Jesus.
Coorientadora: Renata Versiani Scott Varella.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade
Nacional de Direito, Bacharel em Direito, 2023.

1. Gênero . 2. Raça. 3. Trabalho. 4. Pandemia. 5.
Covid-19. I. de Jesus, Ana Beatriz Bueno, orient.
II. Varella, Renata Versiani Scott , coorient. III.
Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

AGRADECIMENTOS

Quando me deparei com a aprovação no vestibular para uma vaga na Maior do Brasil, demorei a acreditar que aquele sonho realmente estava se realizando. Eu estava colhendo tudo aquilo que plantei em três anos intensos de preparatório para o ENEM. Foi um plantio cheio de abdições, muita luta e muita força, mas a colheita fez tudo valer a pena.

Mas acima de todo esforço próprio, nada teria sido possível sem a presença e o amor de Deus em cada etapa e minuto da minha vida, nos melhores e nos piores momentos senti seu acolhimento e a minha fé nEle me curou e me fortaleceu. Além disso, não teria como não agradecer a presença de algumas pessoas essenciais na minha vida que tornaram esse sonho possível.

Meus pais foram os meus maiores incentivadores. Jonas e Claudia nunca mediram esforços para que eu tivesse tudo o que eu precisava para realizar meu sonho. À minha mãe, agradeço por todas as noites sem dormir para que eu pudesse chegar até aqui hoje. Ao meu pai, agradeço por nunca duvidar de que eu era capaz e por ter me proporcionado tudo o que eu precisava para chegar até aqui. O amor de vocês me manteve firme. Tudo isso é para vocês e por vocês sempre, vocês são meu mundo e minha fortaleza!

Ao meu irmão, João Paulo, eu só posso agradecer por ter sido o meu melhor amigo desde que eu nasci. Seu amor me manteve firme!

À minha avó, Ana Maria Braga, poucas são as palavras que demonstrariam o tamanho da minha gratidão a tudo o que você fez e faz por mim. Seu amor me manteve firme.

Ao meu namorado, Raphael Ioras, que esteve comigo em praticamente toda a caminhada da graduação, só posso agradecer por ser minha paz e meu porto seguro, por esse amor tranquilo que tanto me transborda.

À tia Delfina, minha eterna inspiração, que ela possa sentir meu amor de onde ela estiver e minha gratidão, sem ela eu não teria chegado até aqui.

Aos meus melhores amigos, João Pedro Trindade e Danielle Perrone, agradeço imensamente por todo apoio, amor e carinho nessa caminhada, o amor de vocês me fortaleceu.

Aos grandes amores que a FND me trouxe, Anna Leonídia, Beatriz Borges, Leticia Coelho, Rafaella Cogliatti e Richarde Júnior, agradeço imensamente pelo amor de vocês. Vocês me fortaleceram nessa caminhada linda que trilhamos juntos.

Agradeço imensamente à minha coorientadora Renata Versiani por todo carinho e apoio sempre que precisei nessa caminhada.

Agradeço imensamente também à minha orientadora Ana Beatriz Bueno por todo apoio, empatia, paciência e dedicação nesses meses de trabalho juntas, sua calma, seu conhecimento e seu carinho tornaram esse momento que normalmente é tão conturbado no mais sereno possível. Serei eternamente grata por aceitar me orientar num trabalho tão importante pra mim.

Por fim, agradeço ao Universo por todas as bênçãos e por toda energia de paz e abundância que me tornaram quem eu sou hoje.

É hora de iniciar uma nova caminhada em busca do meu maior sonho: ser juíza de Direito. Então, vamos começar o caminho até a toga!

RESUMO

A presente pesquisa versa sobre as condições de trabalho das mulheres durante a pandemia de Covid-19 no Brasil, utilizando o método sociojurídico crítico e dados empíricos secundários. De início, é realizada uma análise ampla do labor das mulheres, seguida por um recorte que considera o viés racial, tendo como marco temporal o período pandêmico. Nesse contexto, é preciso destacar que a pandemia deixou inúmeras sequelas na sociedade, principalmente, no mercado de trabalho para as mulheres negras. Afinal, o período escravocrata, vivido pelo Brasil, deixou marcas que, até hoje, ainda não foram reparadas. Tais consequências são sentidas por todos os negros no Brasil, sendo as mulheres negras as mais afetadas, devido à união do preconceito racial e de gênero.

Palavras-chave: Gênero; Raça; Trabalho; Pandemia; Covid-19.

ABSTRACT

The present research deals with the working conditions of women during the Covid-19 pandemic in Brazil, using the critical socio-legal method and secondary empirical data. Initially, a broad analysis of women's work is carried out, followed by a cut that considers racial bias, having the pandemic period as a time frame. In this context, it should be noted that the pandemic has left numerous sequelae in society, especially in the labor market for black women. After all, the period of slavery, experienced by Brazil, left marks that, until today, have not been repaired. Such consequences are felt by all black people in Brazil, with black women being the most affected, due to the union of racial and gender prejudice.

Keywords: Gender; Race; Work; Pandemic; Covid-19.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
CAPÍTULO 1 - A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.....	14
1.1 As desigualdades de gênero.....	14
1.2 Mulher e a maternidade compulsória.....	15
1.3. A luta pela emancipação da mãe-esposa.....	17
1.3.1. Uma sociedade desigual em gênero.....	17
1.4. Mulheres, todas iguais?.....	19
1.5. A negação da posição romântica da maternidade às mulheres negras.....	21
1.5.1. O reconhecimento da mulher negra como mulher.....	22
1.6. As mulheres, em geral, podem trabalhar?.....	23
CAPÍTULO 2 – PANDEMIA E GÊNERO.....	26
2.1. O coronavírus.....	26
2.2. O “novo normal” com falhas nem um pouco novas.....	27
2.2.1. O home office: mecanismo de defesa mais usado.....	28
2.3. Adaptação aos novos sistemas de trabalho.....	29
2.4. A pandemia e a vida das mulheres.....	30
2.5. Mulheres: diversas realidades.....	37
CAPÍTULO 3 – A DESIGUALDADE ENTRE AS MULHERES DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO: MULHERES NEGRAS FORAM AS MAIS PREJUDICADAS.....	42
3.1. Ser mulher.....	42
3.2. Nascer para servir?.....	43
3.3. Gênero, raça e pandemia.....	48
3.3.1. O home office para as mulheres negras.....	50

3.3.2 – O caminho até o emprego não é o mesmo para todas	54
CONCLUSÃO.....	60
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	62

INTRODUÇÃO

O racismo não é um tema novo e nem pouco estudado no Brasil. As consequências que ele traz para a população negra¹ são irreparáveis. Ainda que se tente contradizer, os índices deixam claro que os negros são preteridos e são os que mais sofrem as mazelas da sociedade.

A pandemia de Covid-19 se instaurou em 2020 no Brasil e trouxe o medo e o desespero junto. Milhares de pessoas morreram, ninguém sabia o que fazer e nem como reagir. As autoridades tentavam a todo custo atrasar a disseminação do vírus. Mas a única alternativa rápida era se isolar e evitar o contato com os infectados.

Ocorre que, ao mesmo tempo em que imperava o medo, as pessoas precisavam trabalhar, precisavam descobrir como retornar às suas vidas. Para isso, diversas foram as tentativas e falhas. Uma das formas mais utilizadas foi o trabalho à distância que garantia a segurança do trabalhador e a continuidade do fluxo de trabalho.

Entretanto, seria inocente e até cruel considerar que toda a população teria a mesma chance de salvação. Empregadas domésticas, motoristas, etc., esses não tinham escolha, eles precisavam sair e encarar o vírus para garantir sua subsistência.

Através de dados coletados pelo DIEESE é possível inferir que tais profissões são realizadas majoritariamente por pessoas negras. (DIEESE, 2023, Pnad Contínua, p. 1). A partir dessa conclusão inicia-se o recorte de raça imprescindível para se compreender as relações de trabalho na pandemia.

¹ De com o art. 1º, IV, do Estatuto da Igualdade Racial, a “população negra” é “o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga”.

Desse modo, a pesquisa versa sobre como foram as condições do trabalho das mulheres durante a pandemia, que já tinham dupla jornada, e com o isolamento social tiveram que assumir mais papéis do que os já sobrecarregados que elas desempenhavam. Será abordado o recorte de gênero, inicialmente, para se fazer um resumo histórico para depois focar no recorte principal que será o de raça.

A partir disso, a ideia é compreender como as mulheres negras, que já possuíam diversas jornadas, conseguiram sobreviver a esse momento.

A revista científica The Lancet publicou um artigo que demonstrou as consequências práticas desse cenário de pandemia para a população, relatando que os casos de depressão aumentaram e o número de pessoas que relataram sintomas como crise de ansiedade e estresse extremo mais que dobrou entre os meses de março e abril de 2020 (LANCET, 2021, p. 6).

A pesquisa revela ainda que as mulheres são mais propensas a sofrer com essas doenças durante o cenário pandêmico, principalmente aquelas que continuaram trabalhando, isso por conta dos motivos que serão abordados durante o presente trabalho (LANCET, 2021, p. 8).

Para então dar início ao principal foco de análise do presente trabalho, faz-se necessário, primeiramente, entender a história das conquistas das mulheres que adentraram o mercado de trabalho e como elas ainda precisam conquistar muito espaço.

Além disso, é imprescindível discorrer sobre o que foi a pandemia no Brasil e como foram tratados os direitos trabalhistas e suas adaptações pelo estado de calamidade pública.

Ricardo Antunes em sua obra “Coronavírus” (2020) busca demonstrar a trágica realidade dos brasileiros durante a pandemia e como laborar nesse período tornou-se algo perigoso, quando observou-se que, muitas vezes, a maior preocupação não era com os trabalhadores e, sim, apenas com o capital. Ele relata que a relação do capital com a humanidade durante a pandemia foi muito mais brutal, tendo em vista que as divergências entre as classes sociais passaram a ser mais evidentes, principalmente, analisando o âmbito da saúde, pois as classes menos favorecidas não tinham o mesmo acesso que as demais.

Além dessa análise, aprofundando-se no tema do presente trabalho, é possível observar outra conclusão de Ricardo na mesma obra, ao relatar sobre a divisão sociossexual e racial do trabalho, tendo em vista que as mulheres trabalhadoras sofrem mais que os homens nesse cenário, bem como as mulheres negras trabalhadoras sofrem ainda mais que as mulheres brancas.

No trabalho de Coelho, Sá e Jesus é possível observar que a população acreditava que a evolução tecnológica traria benefícios e flexibilidade para os trabalhadores, facilitando as atividades laborativas, entretanto o que foi observado foi um aumento do volume de tarefas, o que potencializou “a precarização do trabalho” (JESUS; COELHO; SÁ, 2020, p. 38)

É necessário fazer um liame entre as condições de trabalho das mulheres, o cenário existente durante a pandemia de COVID-19 no Brasil e o racismo que impera na sociedade.

Por fim, ressalta-se que o método utilizado será o sócio-jurídico crítico (FONSECA, 2009, p. 51), tendo como referências obras de autores como Helena Hirata, Nadya Guimarães, Elina Pessanha e Angela Davis, conjugado com uma análise de dados empíricos secundários produzidos pelo IBGE e pelo DIEESE.

1. A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Desde os primórdios da civilização, as mulheres sempre foram colocadas em papéis sociais relacionados ao cuidado com a família, bem como com a maternidade. Elas eram diretamente e quase exclusivamente responsabilizadas pela educação dos filhos e pela garantia do bem-estar de seu marido, que era colocado em uma posição de provedor do lar.

No Brasil, o processo de industrialização ocorrido entre os anos de 1960 e 1970 exigiu maior quantidade de mão de obra, fazendo com que cada vez mais as mulheres fossem inseridas nesse cenário laborativo (PINHEIRO, 2012, p. 24).

Contudo, as desigualdades de gênero eram e, ainda são, perceptíveis ao compararmos, por exemplo, as mulheres com os homens no mercado de trabalho. Afinal, como será observado ao longo deste trabalho, elas recebem salários inferiores e, muitas vezes, são vistas como “‘mocinhas infelizes e frágeis’, desprotegidas e emocionalmente vulneráveis aos olhos da sociedade”. (RODRIGUES; MILANI; CASTRO; CELESTE FILHO, 2015, p. 15).

Cabe mencionar também que seu trabalho reprodutivo não foi esquecido. Ainda que trabalhassem nas fábricas, precisavam continuar responsáveis pelo cuidado da casa e de seus filhos. Pode-se dizer que, dessa maneira, iniciava-se a conhecida “dupla jornada” da mulher (BOTTINI, 2013, p. 11.)

1.1. As desigualdades de gênero

O conceito de “divisão sexual do trabalho”, exposto por Helena Hirata, está bem exemplificado no trecho a seguir:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares, etc) (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

A partir dessa conceituação, cabe fazer um breve recorte racial, para explicar alguns conceitos. Podemos utilizar dois princípios que norteiam a divisão sexual do trabalho para nortear também a divisão entre mulheres brancas e pretas. Enquanto que o trabalho das mulheres brancas era relacionado a trabalhos intelectuais que visavam apenas uma emancipação; as mulheres negras detinham serviços muitas vezes braçais e, até mesmo, reprodutivos (quando eram colocadas como babás das crianças brancas). Dessa forma, o princípio hierárquico e o de separação estão presentes.

A “servidão doméstica” (HIRATA, 2007, p. 605) a que a mulher é submetida, impediu por muito tempo que a mesma entrasse no mercado de trabalho. Ainda que observemos evoluções no sentido de maior igualdade e isonomia entre os sexos, o que se infere é que mesmo sabendo das desigualdades a que são submetidas e mesmo conscientes das consequências que tais atitudes acarretam em suas vidas, elas continuam se sentindo responsáveis pelo seu lar, como se fosse algo intrínseco à sua existência.

Isso se dá pela pressão social e cultural existente no país (e também no mundo). A mulher é colocada como detentora do poder da procriação e quando não se reconhece com esse “dom”, é julgada e colocada em patamar abaixo das que sonham em ser mães.

1.2. Mulher e a maternidade compulsória

Não há como falar sobre a inserção das mulheres no mercado de trabalho sem citar a maternidade como um dos maiores impeditivos dessa mudança no cenário mundial.

Como exposto por Rodrigues (2007, p. 13), o papel da mulher na sociedade estava relacionado à reprodução, na medida em que “o destino primordial da mulher era o de ser mãe e esposa, educadora das gerações do futuro e pilar de sustentação do lar, sua educação exigiria, acima de tudo, uma moral sólida e bons princípios”.

Num viés do direito do trabalho e num cenário de capitalismo exacerbado, a mulher não estava somente gerando uma vida, mas sim reproduzindo novas forças de trabalho: se nascesse uma mulher, ela estaria reproduzindo uma nova geradora de vidas; enquanto que se nascesse alguém do sexo masculino ela estaria garantindo novos proletariados. Percebe-se que o objetivo era que a história seguisse sempre o mesmo fluxo (DA FONSECA, p. 3-5).

O foco da presente pesquisa não é visualizar as diferentes faces da maternidade, mas sim identificar as diferentes facetas da estrutura patriarcal e machista que vivemos até hoje quando falamos em inserção das mulheres no mercado de trabalho.

O que se observa é mais um mecanismo do patriarcado para impossibilitar a ascensão das mulheres. Enquanto permanecerem no lugar de procriadoras e forem exclusivamente responsáveis por essa nova vida, elas não terão tempo para outras atividades, ainda mais aquelas que exigem jornadas extensas de trabalho. Essas jornadas serão sempre designadas aos homens, que por mais que sejam tão procriadores quanto as mulheres, culturalmente não recebem essa responsabilidade, já que são os garantidores da renda familiar.

1.3. A luta pela emancipação da mãe-esposa

1.3.1. Uma sociedade desigual em gênero

Numa sociedade desigual como a nossa, fica evidente que se tenta justificar o porquê de as mulheres ganharem menores salários ou menos bonificações.

Num primeiro momento, poderia ser apontado que a inserção no mercado de trabalho das mulheres é mais dificultosa do que a dos homens, pois essas teriam menores índices de escolaridade. Pois bem, não é o que ocorre.

Uma pesquisa da FGV, intitulada “Mulheres jovens no mercado de trabalho: desafios à vista” trouxe dados da PNAD Contínua 2019 que demonstravam que entre a população com 25 anos ou mais de idade, apenas 37,1% das mulheres não tinham instrução ou possuíam apenas o ensino fundamental incompleto, enquanto que essa proporção aumentava para os homens que era de 40,4%. Além disso, a mesma pesquisa apontou que 19,4% das mulheres nesse recorte possuíam ensino superior completo, contra apenas 15,1% dos homens (CEPELLOS, 2023)

Então, se não se trata de nível de escolaridade, o que dificulta a inserção da mulher no mercado de trabalho? No primeiro tópico deste trabalho foi explorado um dos principais motivos: as múltiplas jornadas da mulher. Ocorre que a partir de agora, trataremos de formas separadas a realidade da mulher branca com suas múltiplas jornadas e da mulher preta com suas múltiplas jornadas.

Para que seja possível uma análise da entrada das mulheres no mercado de trabalho, é de suma importância que se faça recortes de raça para uma conclusão mais aprofundada do estudo.

Nesse primeiro momento, a análise se voltará para as mulheres brancas que em sua grande maioria se viram num lugar de opressão dentro de suas casas, sendo proibidas de estudar e de se emancipar por conta da obrigatoriedade de seguirem a maternidade e o matrimônio como únicas atividades possíveis.

A revista *Veja* em 2016 fez uma matéria exaltando Marcela Temer, esposa do então presidente Michel Temer (LINHARES, 2016). Na matéria, cujo título era “Marcela Temer: bela, recatada e “do lar”, a revista elogiava o comportamento e a forma de viver da esposa do presidente, isso porque defendia que a “mulher ideal” era aquela que vivia atrás de seu marido, cuidando dos filhos e sendo um símbolo completo de feminilidade. Claro que naquela época, a ideia era contrapor a figura de Marcela com a da então ex-presidenta Dilma Rousseff. Analisando essa matéria, Djamila Ribeiro produziu algumas considerações:

A matéria da *Veja* confirma isso ao enaltecer Marcela Temer como a mulher que todas deveriam ser - a sombra, nunca à frente. Destaco que não critico aqui Marcela e mulheres que adotam estilo parecido. O problema é julgar que esse deva ser o padrão, é não respeitar a mulher como ser humano, como alguém que pode estar num lugar de liderança, que tem o direito de ser como quiser ser sem julgamentos à sua moral ou capacidade (RIBEIRO, 2018. p. 114)

A partir dos fatos narrados, inicia-se agora uma análise mais focada em como tudo isso ocorreu no Brasil.

A mulher negra, como já visto, sofre dois tipos de discriminação: a de gênero e a racial. No Brasil, diferentemente de outros países, culturalmente define a raça do indivíduo a partir de características fenotípicas, e não de acordo com a sua árvore genealógica (COSTA, SCHUCMAN, 2022, p. 2).

Deve-se destacar que as mulheres negras no Brasil foram detentoras de maiores abusos, o que remota ao período escravocrata (BECKLES, 2011, p. 3). Como destacado pela Equipe Brasileira Iconográfica, elas não tinham direito nem mesmo a cuidar de seus filhos quando nasciam. Além de saber que eles já tinham seu destino traçado - que era tornar-se escravo também - elas não podiam nem mesmo amamentar seus filhos de maneira adequada, tendo em vista que muitas vezes eram obrigadas a amamentar os filhos das esposas dos donos das fazendas.

A partir desse breve relato histórico, percebe-se que as mulheres negras no Brasil sofriam dores que não eram relacionadas a seu gênero, e sim à sua raça. Portanto, quando lutam por direitos, elas não lutam para poderem trabalhar ou para serem independentes, mas lutam acima de tudo para serem consideradas seres humanos.

1.4. Mulheres, todas iguais?

Quando pensamos que as mulheres estão conquistando seus espaços no mercado de trabalho, geralmente, compreendemos que essa trabalhadora conseguiu delegar para alguém remuneradamente exercer tais ofícios por ela, tomando como verdade que essas atividades domésticas seriam exclusivamente exercidas por ela.

Ocorre que estatisticamente falando, elas delegam para outras mulheres, em sua maioria negras. Dessa premissa, saem duas situações: a primeira é que a servidão doméstica estaria supostamente saindo da responsabilidade de uma mulher para outra mulher, mantendo esse ciclo vicioso de obrigatoriedade do sexo feminino estar nesse lugar. Segundo, que ainda que essa mulher que pode delegar, delegue de fato algumas funções que culturalmente são impostas à ela,

ela segue responsável pela gestão dessa atividade, ou seja, ela de fato nunca está completamente livre dessa responsabilidade (HIRATA, 2007, p. 7-9).

É extremamente complexo compreender essa dinâmica, justamente por isso é necessário realizar tal análise para que possamos compreender como as mulheres conquistaram seu espaço no mundo. É de suma importância e até essencial compreender as diferentes realidades e recortes para que se possa concluir algo relacionado ao trabalho das mulheres no Brasil.

As mulheres negras, diferentemente das brancas, não precisaram lutar pelo seu espaço de trabalho, tendo em vista que no Brasil, com a escravidão, elas já eram vistas como força de trabalho desde seu nascimento, bem como suas mães eram usadas como reprodutoras de mão de obra escrava. Esse recorte é necessário para que entendamos como foi a inserção das mulheres no mercado de trabalho.

A série “Coisa Mais Linda” (NETFLIX, 2019) produziu uma cena bem marcante entre a personagem Malú a personagem Adélia, pois Malú, que era branca e rica, estava decidida a lutar pelo seu direito de trabalhar e receber uma remuneração por isso, ela esbravejava que tudo o que ela queria era não depender mais de seus pais e conquistar seu próprio espaço no mercado de trabalho, poder criar seu filho sem depender de ninguém além de si próprio. Ocorre que Adélia, que era negra e pobre, demonstra a realidade dura da desigualdade racial no país, ao afirmar que ela desde sempre trabalhou fora de casa, pois precisava garantir o “pão de cada dia” para sua família e nunca pode contar exclusivamente com a renda de seus pais, ou seja, ela nunca precisou escolher trabalhar, o trabalho sempre lhe foi imposto, a outra opção era morrer de fome.

Essa cena define exatamente o recorte necessário para se tratar das condições de trabalho das mulheres no Brasil, pois enquanto as mulheres

brancas lutaram para não serem mais apenas donas de casa e poderem desbravar o mundo externo, as mulheres negras historicamente lutaram para sobreviver aos seus trabalhos fora de casa e poder seguir com uma vida minimamente digna.

Segundo o artigo “25 de julho e a luta por direitos: dados apontam que a desigualdade é maior para mulheres negras” (DA CRUZ, 2018, p. 2) é possível observar que, até mesmo quando se trata de saúde pública, as mulheres negras são negligenciadas. O referido artigo apontou que enquanto 98,6% das mulheres brancas teriam sido atendidas em no mínimo uma consulta de pré-natal com um profissional da saúde especializado em gestação, entre as mulheres pretas e pardas o percentual caiu para 96,6% (DA CRUZ, 2018, p. 2).

1.5. A negação da posição romântica da maternidade às mulheres negras

Não é possível colocar a mulher negra e a mulher branca “em pé de igualdade”. No mercado de trabalho, principal objeto dessa pesquisa, por exemplo, as mulheres negras “podem até conseguir um emprego, mas, normalmente, em posição de subalternidade e dificilmente em cargos de chefia em uma empresa” (VITÓRIA, 2020).

Para se ter uma ideia, conforme exposto pelo DIEESE (2022, p.1), a partir de dados colhidos na PNAD Contínua, do IBGE, em 2019, as “mulheres representaram 92% das pessoas ocupadas no trabalho doméstico, das quais 65% eram negras”, sendo que “73%” das mulheres empregadas domésticas sequer possuem carteira assinada.

Assim, pode-se inferir que diversas mulheres negras tendem a cuidar do lar e dos filhos das mulheres brancas, com baixas remunerações.

1.5.1. O reconhecimento da mulher negra como mulher

Angela Davis afirmou que muitas vezes as mulheres negras não são englobadas nem nas lutas raciais e nem nas lutas de gênero (DAVIS, 2017, p. 29). É como se elas fossem ignoradas em todos os âmbitos, sempre colocadas na base da pirâmide social, pois são duplamente marginalizadas: por serem mulheres e por serem negras.

As mulheres negras integram os piores índices de indicadores sociais e econômicos do país; são as que possuem os menores salários, as que são menos valorizadas em seus trabalhos e a quem a sociedade mais julga.

Para falar de seus direitos trabalhistas e analisar suas condições de trabalho, faz-se necessário uma análise histórica e social antes.

A nível global pode-se afirmar que o racismo sempre obscureceu “o papel desempenhado pelo movimento de libertação negra na promoção dos direitos e liberdades democráticas da maioria branca - homens e mulheres” (DAVIS, 2017, p. 28).

É difícil pensar que a luta de gênero nem sempre abarca a luta das mulheres negras. Como falado anteriormente, enquanto as mulheres brancas lutam para conquistar sua liberdade econômica e sua emancipação perante seus maridos, as mulheres negras lutaram (e ainda lutam) pelo direito de serem reconhecidas como seres humanos detentoras de direitos.

Não há possibilidade de se exigir direitos das mulheres enxergando de forma macro sobre o problema. É necessário se apontar a diferença racial sempre que se fizer recortes de gênero.

Em sua obra “Mulheres, cultura e política”, Angela Davis (2017) reflete sobre o processo eleitoral ocorrido nos Estados Unidos no ano de 1984. Ela analisa como a candidatura de Geraldine Ferraro demonstrou a urgência de lutar por representantes femininas, ainda que isso não resolvesse toda a falta de representatividade.²

Nesse sentido, como exposto por Angela Davis:

Se para Sojourner Truth, foi necessário clamar “Não sou eu uma mulher?” em 1851, hoje as mulheres negras ainda são compelidas a expor a invisibilidade à qual nós temos sido relegadas, tanto na teoria como na prática, no interior de amplos setores do movimento de mulheres tradicional (DAVIS, 2017, p. 29).

Essa reflexão demonstra a marginalização a que são submetidas as mulheres pretas. Se nem mesmo as mulheres, que também sofriam (e sofrem) o machismo, foram capazes de pensar em toda a complexidade do gênero feminino, como esperar algo de toda uma sociedade culturalmente patriarcal?

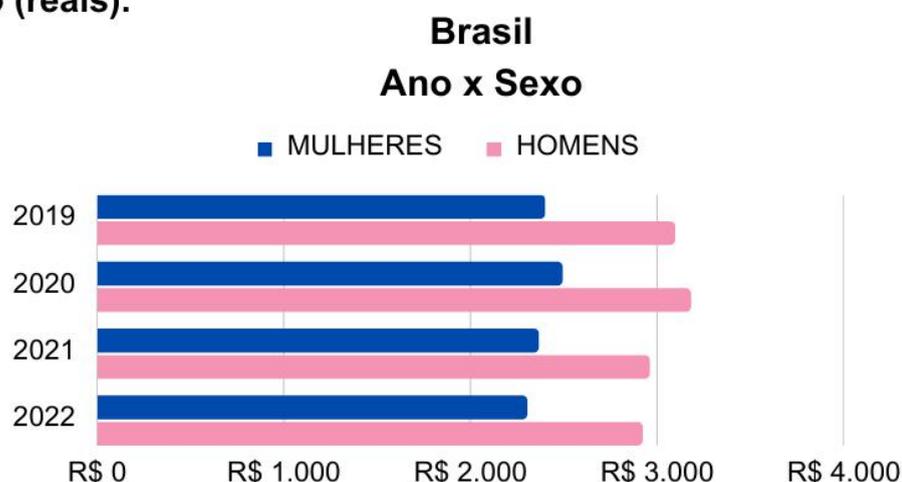
1.6. As mulheres, em geral, podem trabalhar?

Feito esse recorte, podemos avançar o debate para as condições que as mulheres (em sua maioria, brancas) enfrentam para encarar o mercado de trabalho especializado. Conforme exposto por Nathalia Bezerra (2010, p. 4) “a primeira mulher brasileira formada em Medicina foi a gaúcha Rita Lobato Velho, na Faculdade de Medicina da Bahia, no ano de 1887”. Se colocarmos como ponto de partida a especialização para que as mulheres adentraram o mercado de trabalho, estaríamos falando de apenas 136 anos de história, ou seja, as mulheres começaram a possuir graduação em nível superior há apenas 136 anos.

Geraldine Anne Ferraro (1935-2011), norte-americana, foi a primeira mulher candidata a vice-presidente representando um dos maiores partidos políticos americanos (Partido Democrata na eleição presidencial de 1984, concorreu ao lado de Walter Mondale). Além disso, ela foi também diplomata e advogada (WIKIPÉDIA)

Quando se fala em remuneração, em 2019, constatou-se que as mulheres receberam 77,7% do valor auferido pelos homens (IBGE-SIDRA, 2019).

Gráfico 1 - Rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, habitualmente recebido em todos os trabalhos, a preços médios do último ano (reais).



Fonte: SIDRA-IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual). 2022.

O gráfico 1 demonstra o rendimento mensal médio de pessoas de 14 anos ou mais ocupadas na semana de referência. Nele, podemos observar a disparidade dos salários auferidos pelos homens e pelas mulheres ao longo dos últimos quatro anos.

Já observamos que o nível de escolaridade não pode ser fator relevante para justificar essa realidade. Então, como compreender o motivo? Infelizmente, é simples: o sistema patriarcal depende dessa realidade para continuar vigente. É necessário que as mulheres sejam desvalorizadas diariamente para que não ascendam facilmente e, assim, os homens, brancos, possam continuar no poder.

É um ciclo vicioso de subjugação e controle que mantém a roleta giratória sempre parando no pior cenário para as mulheres.

Para manter o que Helena Hirata (2007) conceituou como “divisão sexual do trabalho”, a sociedade impõe para as mulheres seu papel reprodutivo e a coloca sob critérios caso não siga o que lhe foi imposto: se quer acender e trabalhar, papel produtivo dos homens, terá que aceitar o que lhe for designado, ao mesmo tempo deve aceitar a contraprestação ideal para que jamais passe a frente de um homem, independentemente de ser mais qualificada ou de realizar as mesmas funções que ele.

É duro e danoso para as mulheres viver nessas condições. Somado a essa realidade, situações de calamidade pública e desespero só aumentam o penhasco a que são submetidas a viver sempre na beira.

Portanto, a princípio entendemos que as mulheres até podem trabalhar, contanto que se submetam às condições estipuladas pelo patriarcado misógino.

No próximo capítulo, o período pandêmico será abordado com o intuito de destrincharmos o quanto esse momento influenciou na realidade das mulheres.

2. PANDEMIA E GÊNERO

2.1. O coronavírus

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS alertou as autoridades chinesas e decretou que estava ocorrendo um surto do novo coronavírus (DANTAS, 2020), constituindo uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) que seria um alerta de nível máximo da Organização. Esse alerta servia para que ocorresse uma verdadeira cooperação de caráter global para que o vírus não fosse disseminado para o resto do mundo. A letalidade do vírus já era uma preocupação para as autoridades.

No dia 11 de março de 2020, a COVID-19 foi declarada pela OMS como uma pandemia, que significa dizer que a doença já podia ser contraída em todo o globo, não mais em territórios específicos (MOREIRA; PINHEIRO, 2020).

Ao mesmo tempo, hospitais dos países onde o vírus estava mais violento estavam superlotados e não havia médicos, medicamentos e nem mesmo instrumentos suficientes para o tratamento de todos, tendo em vista que nem ao menos se sabia como lidar com a doença, quais eram seus sintomas reais, quais tratamentos seriam eficazes ou até mesmo como prevenir o contágio (FMUSP, 2022).

A única coisa que se presumia era que a doença era disseminada através do ar e do contato com plataformas contaminadas (MINISTÉRIO DA SAÚDE-UNASUS, 2020). Logo, a forma mais rápida e eficaz de se evitar a propagação do vírus era evitando o contato entre as pessoas. Já que não se sabia quais eram os reais sintomas da doença, era necessário isolar todas as pessoas de todo mundo. Famílias que moravam na mesma casa podiam ter contato uns com os outros, mas fora isso, era isolamento total.

E nesse ponto é que o direito do trabalho entrou no jogo. Como isolar todos de todos se os ambientes corporativos eram todos compostos por diversas pessoas de diferentes famílias? Como continuariam trabalhando à distância? E aqueles trabalhos em que não havia possibilidade de trabalho à distância?

A partir dessa dinâmica, as empresas e lojas tiveram que se adaptar, e, até mesmo, os restaurantes precisaram criar novas formas de se chegar ao cliente.

Mas o que vamos analisar agora é, principalmente, a forma como os direitos trabalhistas foram flexibilizados e muitas vezes desrespeitados por conta desse novo normal.

2.2. O “novo normal” com falhas nem um pouco novas

Com a onda do coronavírus assombrando toda a população, as medidas de isolamento social foram tomadas. Os trabalhadores tiveram que viver diversos tipos diferentes de adaptações, cada uma de acordo com o seu tipo de trabalho.

O mecanismo mais disseminado foi o teletrabalho. Diversos trabalhadores que antes trabalhavam em escritórios precisando organizar sua residência para comportar um novo setor do chamado “home office”. Trabalhadores que precisavam lidar diretamente com o público, como feirantes e lojistas, precisaram ficar em suas casas, tendo enormes dificuldades de manter o sustento de sua família. Alguns conseguiram transferir sua loja para um ambiente virtual, outros se viram sem saída e sem renda. Por fim, podemos também citar as trabalhadoras domésticas - que, como destacado, em sua maioria são mulheres negras -, que precisaram escolher entre ficar com suas

famílias e perder o sustento, ou ficarem longe de seus entes e garantir sua subsistência.

2.2.1. O *home office*: mecanismo de defesa mais usado

O art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho já não diferenciava o trabalho desenvolvido dentro da residência do trabalhador daquele executado no ambiente corporativo. Contudo, sempre que o trabalho era executado fora da empresa havia um contrato especificando as condições daquele trabalho e os motivos pelos quais ele era executado fora da empresa.

Ocorre que as cláusulas não costumavam abordar o caso de viver uma pandemia e por conta dessa urgência muitos trabalhadores ficaram prejudicados.

Uma pesquisa realizada pela FEA-USP que entrevistou 1295 pessoas demonstrou que em 2020, 24% dos respondentes tiveram jornadas de trabalho entre 49 a 70 horas semanais durante a pandemia (FEA-USP, 2021).

A Federação Nacional dos Farmacêuticos (FENAFAR) elaborou um texto em seu site com base em dados de uma pesquisa realizada pela *Oracle e Workplace Intelligence* que entrevistou 12 mil funcionários de 11 países. Dos brasileiros entrevistados, 42% relataram estar trabalhando 40 horas a mais por mês. Em comparação com os outros países analisados, o Brasil lidera o ranking de país onde os trabalhadores laboraram por 5 horas ou mais adicionais por semana: enquanto que o Brasil alcança a marca de 60% dos entrevistados, outros países alcançaram a média de 53%. (FENAFAR, 2020)

Uma pesquisa realizada pelo linkedin (TOBIAS, 2020) indicou que 68% dos trabalhadores de *home office* extrapolaram a jornada de trabalho em pelo

menos uma hora além do limite; sendo que 21% relataram trabalhar até quatro horas a mais que o estipulado pela CLT.

O Instituto de Psiquiatria da USP divulgou que a jornada de trabalho aumentou em até 65% para aqueles que trabalham de home office (GALVÃO, 2021).

Esses dados por si só já demonstram direitos trabalhistas sendo flexibilizados. A explicação para muitos era o de que a economia precisava continuar girando e que por isso eram necessárias mudanças radicais e nem sempre saudáveis por um bem maior.

2.3. Adaptação aos novos sistemas de trabalho

Ocorre que, ainda que o isolamento fosse essencial de fato, é necessário se falar sobre as consequências da forma abrupta como as relações de trabalho se instauraram. A primeira consequência que se pode falar sobre as relações foi a perda de empregos e a redução da renda de muitos brasileiros.

O IBGE relatou que na pandemia houve um aumento da taxa de desemprego no país (SIDRA-IBGE, 2019-2022), bem como muitos trabalhadores foram afetados com a redução de seus salários devido a redução da jornada de trabalho, ou com a suspensão de contratos e até mesmo demissões em razão da crise econômica (CÓRDOVA, 2022)

Outra consequência nas relações de trabalho foi a imposição do trabalho remoto (aquele que era realizado em casa). Essa medida, ainda que tenha proporcionado certa flexibilidade de horários, trouxe impactos graves para a saúde mental e física dos trabalhadores, como por exemplo o aumento da carga de trabalho, devido a jornadas de trabalho mais longas e dificuldade no

estabelecimento dos limites entre a vida pessoal e a profissional (FENAFAR, 2020). Uma grave consequência desse cenário são trabalhadores desenvolvendo a Síndrome de Burnout (FENAFAR, 2020).

Além disso, outra dificuldade foi na conciliação entre o trabalho e as responsabilidades familiares, já que os trabalhadores precisavam conciliar as demandas profissionais com as responsabilidades domésticas, principalmente com as mulheres (FENAFAR, 2020).

Sobre as doenças físicas, pode-se citar os problemas ergonômicos. A título de exemplificação, na pesquisa realizada por Guimarães et al (2020, p. 98) com “140” professores da Universidade Federal Catarinense, foram encontrados os seguintes principais “riscos ergonômicos”

aumento da sobrecarga mental (estresse), altura inadequada do monitor (borda superior do monitor não estava ao nível dos olhos dos docentes) e mesa de trabalho inadequada (altura inadequada, ou seja, mais alta ou mais baixa que o nível do cotovelo e falta de espaço para apoiar o antebraço) (Guimarães et al 2020, p. 100)

Outro problema trabalhista muito sério que ocorreu durante a pandemia foi justamente sentido por aqueles que não poderiam realizar suas atividades no sistema de *home office*: aqueles que precisavam sair de casa e se expor ao vírus.

Os trabalhadores de alguns setores essenciais, como saúde e transporte tiveram que voltar ao trabalho presencial, correndo sérios riscos de contrair a doença e disseminá-la no seu convívio familiar.

A partir dessa análise geral, vamos passar agora para uma análise mais criteriosa sobre o assunto com recortes de gênero.

2.4. A pandemia e a vida das mulheres

Como visto no capítulo anterior, as mulheres demoraram a conquistar direitos trabalhistas na sociedade patriarcal que vivemos. Além disso, o tema mulheres abrange diferentes tipos de realidades, não sendo possível englobar todas as mulheres na mesma realidade e cultura.

Contudo, nesse primeiro momento, vamos olhar num prisma exclusivamente de gênero, analisando a diferença entre as consequências para os homens e para as mulheres.

Para começar essa análise, é válido apresentar alguns dados coletados por três pesquisadores ao realizarem uma pesquisa qualitativa com 906 pessoas que trabalharam remotamente durante a pandemia (BRIDI, BEZERRA, ZANONI, 2020). Nessa pesquisa, descobriu que 50,98% das mulheres entrevistadas tiveram um aumento no ritmo de trabalho na modalidade remota, enquanto que apenas 43,15% dos homens relataram o mesmo (BRIDI, BEZERRA, ZANONI, 2020, p. 4). Um dos dados mais interessantes do artigo é que foi disponibilizado na pesquisa a opção de escrever sobre suas experiências e ao fazerem uma análise das palavras mais usadas pelos homens e pelas mulheres, percebeu-se que as mulheres utilizavam com mais frequência termos relacionados a dificuldade de concentração e a interrupções durante a jornada, enquanto que para os homens o termo “dificuldade” costumava estar associado a falta de contato com os colegas (BRIDI, BEZERRA, ZANONI, 2020, p. 4).

E a pergunta que fica é: por que as mulheres sentiram mais consequências como essa do que os homens? E a resposta segue a mesma de anos atrás: porque elas seguem vivendo com as múltiplas jornadas.

Essa é uma questão histórica que persiste ainda nos tempos atuais, mesmo com todos os avanços tecnológicos e com todas as conquistas legais e de igualdade de gênero. As múltiplas jornadas das mulheres causam sobrecarga

excessiva que acarretam em problemas como esgotamento mental, emocional e físico, restrição de oportunidades de carreira, desigualdade salarial, além do óbvio impacto na saúde.

Se antes da pandemia as mulheres já sofriam com essa realidade, não é difícil concluir que a pandemia aumentou ainda mais a carga em cima das trabalhadoras.

Em diferentes situações, as mulheres precisaram se adaptar a rotinas exaustivas, muitas vezes precisando conciliar o cuidado com os filhos, com a rotina profissional, além de cuidar das tarefas domésticas. Isso tudo num mesmo momento, tendo em vista que com o isolamento social os limites entre a vida privada e a profissional se estreitaram de tal forma que quase ficaram invisíveis. Logo, ainda que sempre tivessem existido, nesse momento a jornada se tornou ainda maior, pois muitas vezes não era dividida e sim formada em um combo simultâneo, ainda mais pensando em mulheres que passaram a exercer sua atividade laborativa em sistema de trabalho remoto.

Com a pandemia, outro fator que aumentou a carga em cima das mulheres foi a ausência do papel das escolas, visto que os alunos não estavam mais estudando presencialmente, logo a responsabilidade que antes era dos educadores ficou também com a mãe.

Cabe mencionar que quando se fala em “mãe” apenas e não na figura paterna, estamos nos reportando para a realidade vivida pelas mulheres durante a pandemia:

A maioria esmagadora dos pesquisados percebe que, no trabalho remoto, ‘realiza várias atividades ao mesmo tempo’. Mas essa percepção é mais frequente entre as mulheres. Em São Paulo, são 83,9% das mulheres e 77,4% dos homens e, no Rio, 91,6% das mulheres e 83,7% dos homens.

A dificuldade de concentração foi reportada por 45,1% das mulheres e por 43,1% dos homens de São Paulo, enquanto do Rio de Janeiro, 66,3% das mulheres relataram tal dificuldade contra 50,9% dos homens - dado que corrobora a percepção mais frequente entre as

mulheres de interrupções no trabalho (CASTRO; RODRIGUES; PESSANHA; TRÓPIA, 2022, p. 110)

Em um contexto histórico e cultural como esse é de se esperar que durante a pandemia a realidade ficasse ainda pior. A pesquisa realizada pela CUT e usada como parâmetro para o artigo de quatro pesquisadoras (que será melhor evidenciado em próximos tópicos) traz um dado muito interessante que traz o tema em questão das diferenças culturais: entre os entrevistados do Rio de Janeiro, o percentual de mulheres que se estressaram mais por conta do trabalho remoto é de 66,7% enquanto que o dos homens é de 54,5% (CASTRO; RODRIGUES; PESSANHA; TRÓPIA, 2022, p. 110) Mesmo que observemos que os valores não são tão discrepantes, ainda é curioso o fato de concluir que as mulheres se estressaram mais que os homens, tendo em vista que todos estavam vivendo no mesmo momento histórico de desespero.

Outra informação interessante trazida pelas pesquisadoras é através da inserção de dados de uma nota da OIT Américas de março de 2022: as mulheres foram as que mais perderam o emprego na América Latina e no Caribe e não raras foram as vezes em que precisaram abdicar de sua carreira, pois não conseguiram conciliar a vida profissional com a pessoal; um dos principais motivos foram o fechamento de escolas e instituições de cuidado (CASTRO; PESSANHA; RODRIGUES; TRÓPIA, 2022, p. 106).

A partir desse cenário, busca-se entender como as adaptações do mercado de trabalho para a pandemia impactaram a vida das mulheres durante a pandemia.

Se analisarmos pelo prisma das mulheres que trabalharam de *home office* veremos que não foi positivo. Ainda que se defenda a flexibilidade que essa dinâmica proporciona, é necessário dizer que essa medida também aprisionou ainda mais as mulheres a funções direcionadas pela sociedade: a de

permanecer em casa com seus filhos, bem como com as demais tarefas domésticas.

A partir disso, vemos que o patriarcado conseguiu mais uma arma para diminuir a potência de ascensão das mulheres. Ele conseguiu um instrumento capaz de manter o sistema, sem que ficasse tão transparente suas reais intenções.

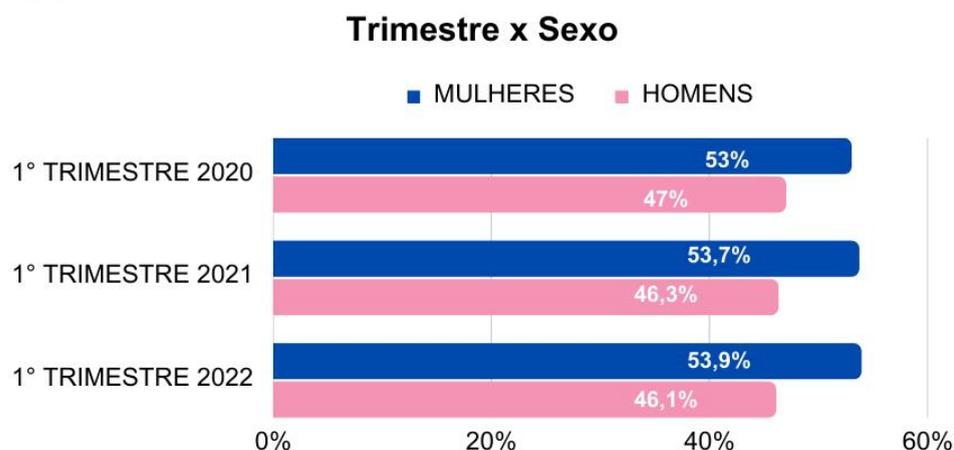
Dados do IBGE de 2018 e 2019, demonstram que na população em geral, as mulheres são mais escolarizadas que os homens (SIDRA - IBGE, 2018-2019). Entretanto, no mesmo período analisado, seu rendimento médio era equivalente a 78,6% do dos homens (SIDRA-IBGE, 2018-2019). Além disso, em 2019, dados informaram que apenas 37,4% dos cargos gerenciais eram ocupados por mulheres (AMORIM; DOLZAN, 2021).

Ou seja, ainda que as mulheres tenham maior qualificação para exercer determinados cargos, são os homens os mais procurados para cumprirem essa função.

A intensidade dos problemas que a pandemia trouxe, bem como as mudanças nos ambientes corporativos e domésticos fez com que o mundo do trabalho sentisse fortemente as consequências do isolamento social.

A tabela abaixo demonstra a situação de desemprego que as mulheres sentiram com a chegada do COVID-19.

Gráfico 2 - Distribuição percentual das pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas na semana de referência (%) Brasil



Fonte: SIDRA-IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral).
2020-2022.

O gráfico demonstra a diferença em percentuais das taxas de desemprego entre homens e mulheres no início da pandemia (1º trimestre de 2020) e a comparação com o mesmo período dos anos subsequentes. Percebe-se, num primeiro momento, que até mesmo quando homens e mulheres passam pela mesma situação de calamidade pública eles sentem de forma diferente. Além disso, percebe-se também um aumento do nível de desemprego das mulheres mesmo que os efeitos da pandemia estivessem diminuindo. O índice de desemprego dos homens diminuiu gradativamente, enquanto que o das mulheres aumentou, ainda que de maneira sutil. Isso porque, ainda que a população estivesse conseguindo vencer a luta contra o covid-19, as mulheres continuavam sentindo os efeitos catastróficos.

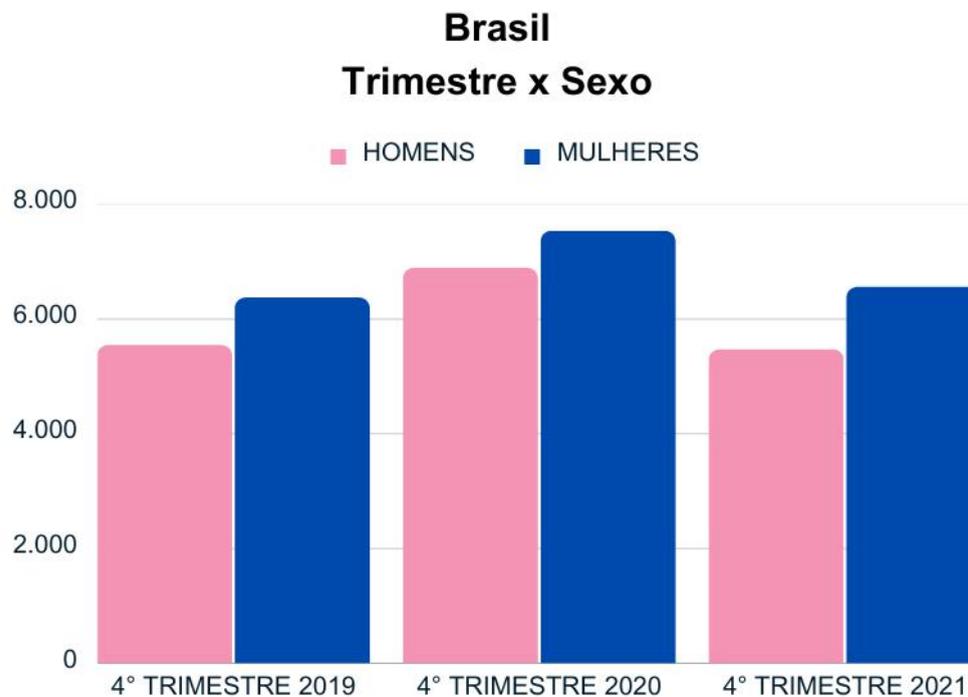
A ideia central do presente capítulo é, justamente, demonstrar as consequências no âmbito trabalhista para as mulheres que viveram a pandemia de COVID-19 no Brasil.

Uma pesquisa realizada pelo Gênero e Número e SOF Sempre Viva Organização Feminista intitulada “Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia” divulgou em 2020 que 41% das mulheres que passaram a trabalhar remotamente relataram acúmulo de funções devido ao aumento dos encargos domésticos (2020, p. 13).

Com o intuito de diminuir os impactos na vida dos trabalhadores, o ex-presidente Jair Bolsonaro, em 2022 instituiu o Programa Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda. Esse projeto auxilia empresas e empregadores a sustentarem seus negócios durante o período pandêmico, garantindo benefícios para aqueles que não dispensarem seus empregados, bem como garantirem a manutenção de seus trabalhadores.

Uma das consequências mais interessantes desse benefício é que ele auxiliou principalmente as mulheres. Estima-se que 52,2% dos beneficiados eram mulheres (GOMES, 2021), isso porque elas também foram as que mais sofreram com a suspensão temporária de contratos e nos acordos de redução de jornada de trabalho.

Gráfico 3 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas na semana de referência (mil pessoas)



Fonte: SIDRA-IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral). 2019-2021.

O gráfico 3 demonstra novamente a diferença entre o número de desempregados só que em outro trimestre do ano. O foco desse gráfico é demonstrar a oscilação nos dados estatísticos que novamente demonstram que, ainda que a taxa tenha aumentado para ambos, as mulheres seguem sentindo maior dificuldade para diminuir o desemprego, enquanto que os homens em 1 (um) ano conseguiram alcançar números menores que antes da pandemia.

2.5. Mulheres: diversas realidades.

No início da pesquisa, a intenção era abarcar sobre as consequências para as mulheres que realizaram *home office* durante a pandemia. Esperava-se concluir que o *home office* num primeiro momento foi instaurado como a forma mais segura de garantir o isolamento social e a economia girando, ao passo que com o decorrer do tempo foi utilizado como mecanismo de transferência dos

ônus sociais que os trabalhadores tinham para os próprios trabalhadores, fazendo com que os custos de se manter os empregados diminuíssem ao mesmo tempo que os custos para se trabalhar aumentassem.

Contudo, tal cenário de isolamento por meio do *home office* foi possível apenas para uma seleta parcela da população feminina que em sua maioria era composta por mulheres brancas, de classe média ou alta, que tinham alto grau de escolaridade (SILVEIRA, 2021). E mesmo nesse cenário específico, ainda era possível se ter diversas conclusões a partir de recortes ainda mais minuciosos como o fato de ter ou não ter filhos; se possuem filhos, depende também da idade que os filhos possuem; se são casadas ou não; e se forem casadas, se o/a cônjuge auxilia nos afazeres domésticos e com o cuidado com a prole.

A partir desse cenário de descobertas, a pesquisa caminhou para um rumo mais específico e a intenção passou a ser se aprofundar nas diferenças entre as mulheres que causaram esse mundo de conclusões.

Um dos principais recortes necessários diz respeito ao perfil socioeconômico das mulheres. Quando se observou apenas as mulheres que realizaram o *home office*, percebeu-se que se tratava de um grupo seletivo de mulheres de classe média ou alta e majoritariamente brancas, algumas tinham filhos e outras não.

Uma pesquisa realizada pela CUT (Central Única dos Trabalhadores) e usada como parâmetro para o artigo de quatro pesquisadoras teve uma amostra final composta por 573 trabalhadores, 458 de São Paulo e 115 do Rio de Janeiro. Através dessa pesquisa foi possível compreender alguns dos recortes mencionados anteriormente, como por exemplo a existência ou não de filhos e a relação conjugal (CASTRO; PESSANHA; RODRIGUES; TRÓPIA, 2022, p. 101-103).

Na pesquisa foi descoberto que do total de pesquisados que moram com seus filhos menores em idade escolar quem mais se responsabiliza pelos cuidados dos filhos são as mães (40,2%) enquanto que em relação aos pais esse cenário muda para apenas 7,9% (CASTRO; PESSANHA; RODRIGUES; TRÓPIA, 2022, p. 102).

Em meados de 1980, as feministas da época, à frente de seu tempo, já eram contrárias ao trabalho remoto exercido dentro de suas casas justamente por saberem dos riscos que isso acarretaria para as mulheres (CASTRO; PESSANHA; RODRIGUES; TRÓPIA, 2022, p. 105). Elas já pensaram que isso poderia aumentar a carga de trabalho delas, obrigando-as a voltar a trabalhar em um ambiente que sempre as limita. Isso porque nesse sistema os trabalhos produtivos e os reprodutivos³ eram realizados quase que simultaneamente, logo a jornada de trabalho aumentava exponencialmente, trazendo consequências como estresse e esgotamento mental (CASTRO; PESSANHA; RODRIGUES; TRÓPIA, 2022, p. 110).

Retornando ao centro da questão, se pensarmos num cenário de pandemia, essa situação de retorno ao lar em tempo integral causou grave retrocesso na luta pelos direitos trabalhistas das mulheres.

Segundo dados da OIT⁴ referenciados pelo artigo das pesquisadoras supramencionadas, os homens perderam em torno de 25 milhões de postos de trabalho, entretanto esses foram recuperados no primeiro semestre de 2021, enquanto que no caso das mulheres, apenas 19,3 milhões dos 23,6 milhões perdidos, foram recuperados (CASTRO; PESSANHA; RODRIGUES; TRÓPIA, 2022, p. 106).

³ Conceito trazido por Helena Hirata.

⁴ Organização Internacional do Trabalho.

Para compreender essa dinâmica foi necessária toda a análise relativa aos direitos das mulheres e os motivos pelos quais os resultados foram tão negativos.

O artigo “Mulheres em home office durante a pandemia da covid-19 e as configurações do conflito trabalho-família” escrita por Ana Heloísa Da Costa Lemos, Alane De Oliveira Barbosa e Priscila Pinheiro Monzato (2020) buscou-se, a partir de uma pesquisa empírica com um grupo de mulheres selecionadas concluíram alguns pontos interessantes sobre as consequências da pandemia para as mulheres que trabalharam de home office. Algumas conclusões serão interessantes para a presente pesquisa, pois demonstra muito sobre a necessidade dos recortes para se chegar a conclusões verídicas.

Os autores optaram por uma metodologia de natureza qualitativa tendo entrevistado 14 mulheres, com idades entre 33 e 55 anos, através de uma plataforma digital. O primeiro choque é saber que todas as entrevistadas sentiram-se mais sobrecarregadas por conta dessa nova realidade e as causas que alegam são sempre parecidas: autocrítica exacerbada para realizar todas as tarefas remuneradas e as não remuneradas de forma excelente. Essa pressão imposta acaba por prejudicar seu rendimento no trabalho, aumentando a instabilidade sentida (BARBOSA; LEMOS; BONZATO, 2020, p. 12).

Outro fator interessante era a presença ou não de filhos e a idade que eles possuem. Aquelas que são mães de crianças sentem muito mais a sobrecarga do que aquelas que residem com adolescentes. Além disso, a presença do cônjuge afetou-as também, porque raros eram aqueles que “ajudavam” nas tarefas domésticas, fazendo com que o ciclo vicioso de obrigações siga recaindo sobre uma mulher (BARBOSA; LEMOS; BONZATO, 2020, p. 12).

Além de todo esse contexto, a forma como o *home office* foi inserido na rotina do brasileiro (sem planejamento), diferentemente do que defende a doutrina sobre o tema, prejudicou ainda mais a vida das entrevistadas. Alguns relataram não possuir equipamentos essenciais para a realização de um bom trabalho (BARBOSA; LEMOS; BONZATO, 2020, p. 6).

Ao realizar a pesquisa, foi necessário abrir o campo e criar mais recortes para compreender melhor as conclusões a que se podia chegar. Para que algumas mulheres realizassem suas atividades fora de casa, elas precisavam contratar outras mulheres para realizar o trabalho doméstico. Logo, o ciclo vicioso de mulheres realizando atividades domésticas não se encerra. Mas para além disso, a conclusão a que se chega é que para enxergar os problemas no direito do trabalho para as mulheres, era necessário aprofundar ainda mais os recortes raciais. Cabe ressaltar, nesse contexto, a conclusão que Bell Hooks expôs em seu livro “O feminismo é para todos” (2020):

A visão utópica de sororidade evocada em um movimento feminista que inicialmente não considerava diferença racial ou luta antirracista séria não captou o pensamento da maioria das mulheres negras/não brancas (HOOKS, 2020, p. 90)

Um simples exemplo dessa necessidade é que ao tratar das consequências da pandemia falar de *home office* apenas é excluir as diversas outras adaptações feitas por outras mulheres.

É essencial enxergar que as mulheres negras, por exemplo, não tiveram dificuldades com o *home office*, tendo em vista que segundo os dados estatísticos elas realizam, em sua maioria, trabalhos operacionais ou domésticos e durante a pandemia para não perderem seus empregos tiveram que abrir mão de ficar com seus filhos e família nesse momento de desespero.

O próximo capítulo irá aprofundar ainda mais o tema de gênero com recorte racial.

3. A DESIGUALDADE ENTRE AS MULHERES DURANTE O PERÍODO PANDÊMICO: MULHERES NEGRAS FORAM AS MAIS PREJUDICADAS

3.1. Ser mulher

A partir da leitura do primeiro capítulo da presente pesquisa, foi possível concluir que as mulheres brancas e as mulheres negras não vivem a mesma realidade e nem nunca viveram no Brasil. As heranças do período escravocrata são fortes e concretas na sociedade de tal forma que deixa de ser interessante para aqueles que estão no topo da pirâmide social desestabilizar essa estrutura racista que tanto os beneficia.

Devido a essa realidade, é impossível tratar do tema “Mulheres” sem que haja um recorte racial. Por esse motivo, o presente capítulo será totalmente focado em destrinchar os motivos e consequências dessa diferenciação entre as mulheres brancas e as negras, buscando compreender as causas e apontar possíveis mudanças que seriam o início de uma mudança na mentalidade dos brasileiros.

No capítulo anterior verificou-se que uma das principais formas de manter o capital girando e a economia funcionando foi a implementação em massa do *home office*, fazendo com que as pessoas continuassem produzindo ainda que em isolamento social.

Patrícia, Bárbara, Maria Cristina e Elina (2020, p. 99) foram cirúrgicas ao afirmar que o crescimento do *home office* ocorreu em uma parcela bem seleta da população: em maioria “branca, com alta escolaridade e qualificação profissional, adulta (o) e majoritariamente do setor de serviços”. Logo, o que se infere é que até mesmo a forma de continuar laborando foi seletiva, a forma de driblar os efeitos da pandemia não foi alcançada por todos. E isso ocorreu, não

por falta de interesse ou vontade, mas sim, porque mais uma vez a sociedade manteve suas relações de desigualdade social (e racial) bem visível.

Silvio Almeida afirma que “a sociedade contemporânea não pode ser compreendida sem os conceitos de raça e racismo” (2019, p. 20). Esse fato trazido pelo pós-doutor em direito reflete a motivação para se estudar sobre as consequências da pandemia para as mulheres negras no que se relaciona com o trabalho.

A mulher negra no Brasil em toda a sua história sofre com o preconceito e com os diversos estereótipos que nela se inserem. Desde não ouvir que ela “não tem cara de tal profissão” até a supersexualização de seus corpos, a mulher preta luta diariamente pelo seu direito de existir.

Antes da pandemia do Brasil, dados estatísticos já demonstraram que os subempregos eram realizados majoritariamente pela população negra. Além disso, o trabalho doméstico remunerado é praticamente composto por mulheres pretas. É complicado tentar explicar o que motiva essa realidade e o que mantém as mesmas rédeas para que esse cenário nunca mude. Acima de tudo é preciso compreender a história da luta racial para caminhar até os dias atuais e as consequências da pandemia.

3.2. Nascer para servir?

Antes de iniciar o debate do título, cabe mencionar um trecho inicial do livro do já mencionado Silvio Almeida que sintetiza toda a ideia a ser dissertada no presente capítulo: “(...) o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade”. (ALMEIDA, 2019, p. 21).

Se o normal da sociedade é ser racista, como dissociar o direito do trabalho com o tema de raça? Torna-se impossível tal façanha.

Voltando alguns séculos, de acordo com a literatura, os povos ditos “descobertos” pelos europeus precisavam ser diferenciados dos nascidos em terras colonizadoras. Para tanto, o termo raça começou a ser empregado justamente para diferenciar tais pessoas e determinar seu lugar de pertencimento (SEYFERTH, 2002, p. 120-121).

Obviamente, os europeus colocavam os demais povos em posição inferior a deles, indicando, por exemplo, que ao invadirem, explorarem e até mesmo matarem cidadãos das terras “conquistadas” eles estariam fazendo um favor para a evolução do planeta (CARVALHO). Ora, se esse foi o primórdio do termo raça, a partir daí tem-se que o chama-se hoje de racismo (SEYFERTH, 2002, p. 120-121).

Aquelas pessoas que discriminam outras simplesmente por serem de culturas e terras diferentes foram os precursores dessa escória chamada racismo (AMARAL; CÍCERO; MENDONÇA, 2019).

Tendo feito esse breve relato histórico e retornando ao Brasil, observa-se um grupo de exploradores europeus chegando em terras brasileiras e encontrando muitas riquezas. A ganância e a soberba fizeram com que se sentissem tão superiores a todos os outros povos, que aqueles nativos das regiões colonizadas mereciam ser mortos ou escravizados (leia-se morte mais lenta) (MAIA, 2022).

A partir disso e buscando mão de obra mais barata, os europeus buscaram em solo africano escravos para trabalhar nas terras sul-americanas. Além de escravizar os negros trazidos, torturavam de diversas formas aqueles

que chegavam aqui, além de abusarem sexualmente de milhares de mulheres negras que já naquela época eram hipersexualizadas (FREITAS, 2011, p. 2)

A partir daí, é possível iniciar o recorte principal da pesquisa juntamente com o de gênero: o recorte racial.

A escravidão no Brasil se encerrou em 1888, são 135 apenas que dividem a ilegalidade de torturar e matar pessoas simplesmente por serem negras dos tempos atuais. Infelizmente, é um tempo muito ínfimo para podermos afirmar que houve alguma evolução no combate às desigualdades raciais.

Se há apenas 135 anos mulheres negras eram jogadas em senzalas, abusadas sexualmente e obrigadas a cuidar dos filhos de seus patrões, precisando deixar seus próprios filhos, como seria possível enquadrá-las num mesmo contexto social e racial do que as mulheres brancas?

Enquanto a população não enxergar os recortes raciais para tratar qualquer pauta social, não evoluirão como sociedade e muito menos conseguirão erradicar o racismo.

Para tratar das consequências da pandemia para as mulheres negras no que diz respeito ao trabalho, é preciso compreender os lugares aos quais a sociedade insiste em colocá-las.

Cargos de gestão e direção são raramente ocupados por mulheres, que dirá mulheres negras (DIEESE, 2021, p. 1). Mas falar desses cargos é não perceber a magnitude da discussão. Precisa-se focar na base da pirâmide. As mulheres negras são maioria entre as domésticas, bem como são maioria entre as vagas de subemprego e trabalho informal ocupadas. Nas universidades é

necessário que se implemente sistemas de cotas raciais para de alguma forma reparar essa dívida histórica que a sociedade tem com seus ancestrais negros.

Os negros sempre foram associados a animais, o filósofo Hegel trazia a ideia de que os africanos seriam “sem história, bestiais e envoltos em ferocidade e superstição” (LAPLANTINE, 2012, pp. 42-46). A partir desse estereótipo traçado inicia-se a imposição de determinados tipos de ofícios para os negros, partindo do pressuposto de que eles precisavam aprender com os colonizadores, bem como teriam seus corpos preparados para essa ação.

Citando novamente Silvio Almeida, cabe ressaltar um trecho do mesmo livro mencionado acima onde ele aponta como a biologia e a física foram usadas como armas para legitimar ainda mais tais crenças racistas e xenofóbicas:

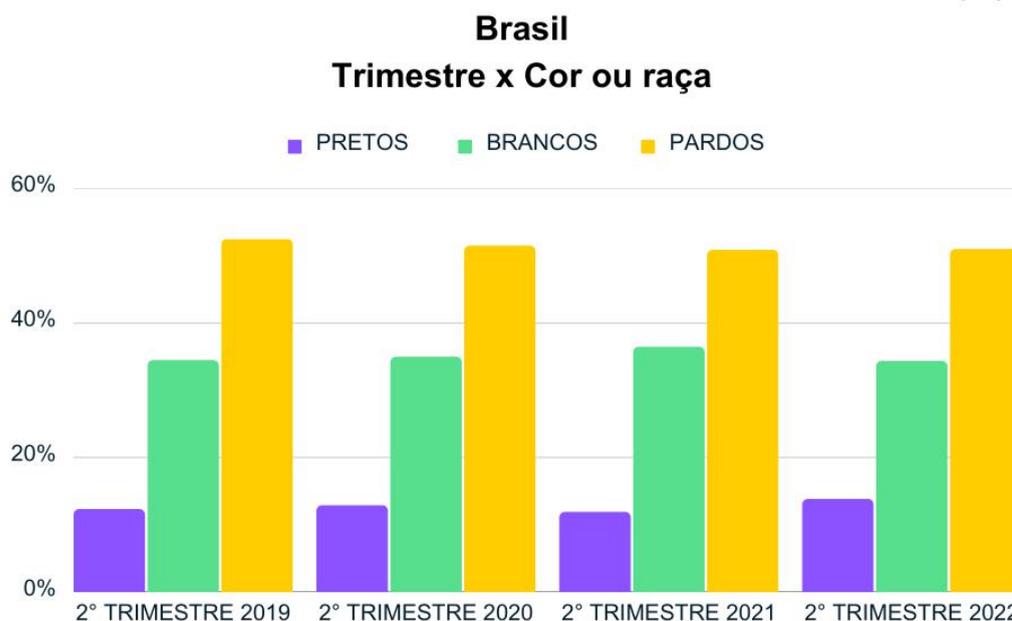
A biologia e a física serviram como modelos explicativos da diversidade humana: nasce a ideia de que características biológicas - determinismo biológico - ou as condições climáticas e/ou ambientais - determinismo geográfico - seriam capazes de explicar as diferenças morais, psicológicas e intelectuais entre as diferentes raças (ALMEIDA, 2019, pp. 28-29)

Esse entendimento foi perpassado por gerações, através do qual diversas culturas e povos foram dizimados, além de serem escravizados. Em 1888, a princesa Isabel decretou o fim da escravidão através da Lei Áurea. Ocorre que esse marco não aconteceu por uma mudança de pensamento ou de cultura, não houve nenhum arrependimento por parte dos senhores de engenho, muito menos uma valorização do povo escravizado.

Se o Brasil teve essa “infância”, não se esperava que quando atingisse determinada idade - ainda que mais de 100 anos - já se tivesse abolido o racismo do país. Até hoje sentimos graves heranças da escravidão e a principal delas é a marginalização do povo negro.

No Brasil, os índices estatísticos sempre demonstram uma preterição com os negros, veja a tabela abaixo:

Gráfico 4 - Distribuição percentual das pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas na semana de referência (%)



Fonte: SIDRA-IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral). 2019-2022.

A tabela acima mostra como eram os índices de desemprego antes da pandemia e como eles oscilaram ao longo do período de isolamento até o segundo trimestre do ano passado. Esse é apenas um recorte que demonstra como os pretos e pardos sofrem até os dias atuais com a preterição do mercado consumidor e como é necessário que haja uma reparação histórica para que seja possível um cenário de equidade no Brasil.

Importante concluir que ainda que, conforme traz Silvio Almeida, tenha se tentado justificar de diversas formas a segregação e o preconceito racial que impera em nossa sociedade, não há nada em nenhuma ciência que legitime essa realidade. Logo, é simples e puramente um elemento político. O filósofo e atual

ministro dos direitos humanos mencionado anteriormente menciona o que de fato é a raça para concluir esse primeiro momento:

(...) o fato é que a noção de raça ainda é um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades e legitimar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários. (ALMEIDA. 2019. p. 31)

Se essa dura realidade se perpetua até os tempos atuais, não é difícil concluir que em um momento de desespero, despreparo e de calamidade pública os grupos já menosprezados passassem por maiores dificuldades que outros durante esse cenário. E sobre isso será o próximo tópico.

3.3. Gênero, raça e pandemia.

Os dados do gráfico 3 já adiantam que durante a pandemia o racismo seguiu imperando na sociedade. Vivia-se um tempo sombrio de incertezas e medo. Não se sabia como e nem quando o planeta voltaria a viver da mesma forma. Sendo assim, conforme explicitado no capítulo 2 da presente pesquisa, criou-se diversos mecanismos para que a economia continuasse funcionando mesmo com o isolamento social e todas as adaptações que se tornaram obrigatórias e necessárias.

Quando se procurava dados sobre a pandemia e literatura que falasse sobre o tema em questão, muitos recortes eram observados, principalmente os de gênero e os raciais. A partir de muitas reflexões percebeu-se que era necessário seguir neste capítulo abordando como foi para as mulheres negras o período pandêmico no sentido de como elas sobreviveram mesmo com todas as barreiras já estabelecidas pela sociedade.

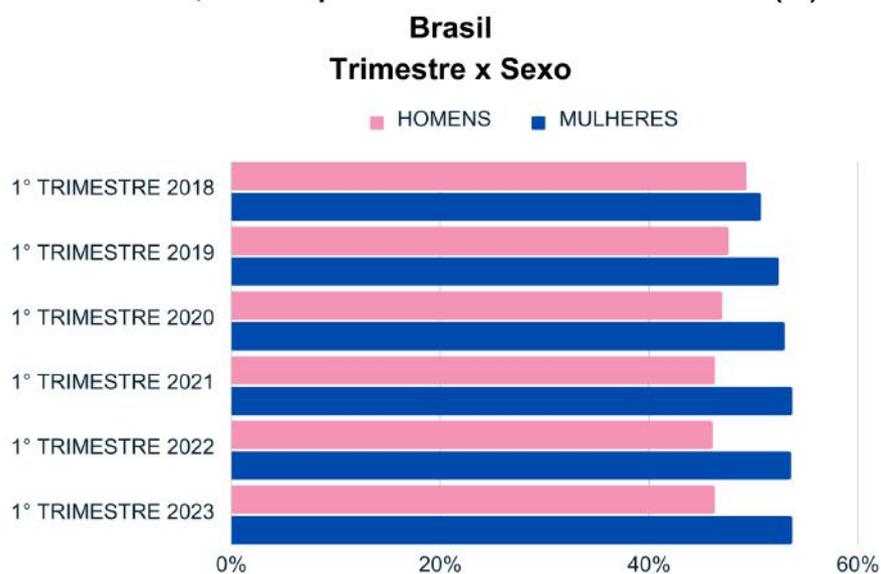
Para iniciar essa pesquisa, é importante destacar alguns dados coletados de forma secundária através de plataformas como IBGE, DIEESE, etc.:

Gráfico 5 - Distribuição percentual das pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas na semana de referência (%)



Fonte: SIDRA-IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral). 2018-2023

Gráfico 6 - Distribuição percentual das pessoas de 14 anos ou mais de idade, desocupadas na semana de referência (%)



Fonte: SIDRA-IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral). 2018-2023.

A análise dos gráficos 4 e 5 em conjunto demonstram duas realidades: a primeira é que os negros e pardos são quem compõem a maior parte da população desempregada do Brasil, em todos os 6 (seis) anos consecutivos

percebe-se a mesma situação; a segunda realidade é a concluída a partir do gráfico 5: as mulheres são, há 6 anos consecutivos o maior percentual de desocupados do país.

A partir disso, o que se busca demonstrar é o paralelo entre essas duas conclusões: se são as mulheres a maior parte dos desempregados do país, da mesma forma que os negros, então a mulher negra é a mais prejudicada dentro dessa realidade.

Sendo assim, se elas já eram o maior percentual de desemprego antes da pandemia, com o advento dessa calamidade que por si só já trouxe diversas consequências para o mundo do trabalho, não é de se surpreender que para as mulheres negras o problema foi muito maior.

Para explicar de forma mais clara as consequências para elas, serão utilizados alguns recortes principais: o *home office* e o ofício das empregadas domésticas.

3.3.1. O *home office* para as mulheres negras

Para realizar a presente análise foram selecionadas duas pesquisas empíricas qualitativas, uma realizada pela CUT (ABET, AMORJ, CUT-SP, CUT-RJ, 2021) e exposta através do artigo “Percepções dos/as e outra realizada por 3 pesquisadoras. trabalhadores/as sobre o teletrabalho: reflexões a partir da pesquisa realizada pela CUT” (SP e RJ), ABET e AMORJ” (TRÓPIA; CASTRO; RODRIGUES; PESSANHA, 2022) e outra realizada por três pesquisadoras com o título “Mulheres em home office durante a pandemia da Covid-19 e as configurações do conflito trabalho-família” (BARBOSA; LEMOS; MONZATO, 2020).

Primeiramente, destaca-se a pesquisa realizada pela CUT. A ideia central da pesquisa era compreender como os trabalhadores estariam enxergando o home office em suas vidas, se teria auxiliado e aumentado a qualidade de vida deles (como muitos antes da pandemia acreditavam) ou se tinham dificultado o fluxo de alguma parte de suas vidas.

A conclusão da pesquisa em si não será o objeto de estudo do presente capítulo, mas sim o recorte sobre o qual o trabalho foi realizado.

Logo no início, quando estavam começando a narrar o ocorrido, os autores expuseram a metodologia utilizada na pesquisa, esclarecendo, assim, o perfil dos entrevistados: foram 573 respondentes, as quais 56,9% eram pessoas do sexo feminino, sendo 67,7% pessoas brancas (CASTRO; PESSANHA; RODRIGUES; TRÓPIA, 2022, p. 101-103)

O intuito da pesquisa é falar sobre o *home office*, uma das formas utilizadas pelas empresas para se continuar o labor mesmo com o isolamento social, é, no mínimo, intrigante que muito mais da metade do público alcançado seja composto por mulheres brancas. Num universo de 573 pessoas que realizaram trabalho remoto durante a pandemia, menos que a metade são mulheres negras? Os dados não nos mostram o percentual exato, mas é possível inferir essa realidade.

A pesquisa demonstra que ela foi realizada através de plataformas virtuais, então, acredita-se que seja aleatória a escolha dos respondentes. Por que num cenário tão extenso poucas mulheres são negras? Seria por que elas não realizaram o home office?

A resposta a que se chega a partir de todas as análises até aqui é sim. As mulheres negras estavam quase que esquecidas dentro dessas pesquisas sobre o home office, esse privilégio de realizar um trabalho remoto não foi alcançado

por todas as mulheres, a ideia de permanecer em casa trabalhando à distância não foi democrática.

Na outra pesquisa mencionada, realizada por Ana Heloisa, Alane e Priscila (BARBOSA; LEMOS; MONZATO, 2020, p. 13) quando as autoras narram sobre as considerações finais elas consideram necessário (e estavam certas) falar sobre o recorte que foi percebido ao selecionar as respondentes: todas as 14 entrevistadas eram brancas de classe média. Ainda que elas tenham buscado ampliar seu objeto de análise, elas mantiveram a mesma configuração da pesquisa anteriormente mencionada.

Essas duas situações demonstram que o racismo e o machismo imperavam mesmo em um cenário de pandemia no Brasil. A maioria das mulheres pretas continuam apagadas da história. A tentativa de ignorar a existência delas foi mais uma vez concretizada.

É indiscutível que a pandemia de COVID-19 escancarou as desigualdades sociais e raciais que já existiam antes do surto da doença. As pesquisas realizadas demonstram esse apagamento da negritude. Cada vez mais fica evidente o quanto estão na base da pirâmide social.

Um dos milhares de questionamentos que imperaram no presente trabalho foi o motivo pelo qual elas não tiveram oportunidades de trabalhar dentro de suas casas com maior segurança. Vivendo essa realidade, nós sabemos que elas tiveram que sobreviver, mas então qual foi a forma alcançada? A resposta assusta ainda mais do que a pergunta: elas precisaram sair de suas casas e realizar suas atividades correndo o risco de contrair a doença e infectar seus familiares. Mas a outra alternativa era perderem seu emprego e talvez não conseguirem arcar com as despesas de sua família. Se analisar de maneira fria, ambas as opções culminam no risco de morte.

Empregos como os de babá, domésticas e motoristas não teriam como ser realizados à distância. Segundo dados estatísticos⁵, essas são profissões compostas, sobretudo, por mulheres negras, estima-se que 16,4% delas trabalham nos serviços domésticos (DIEESE, 2022, p. 3)

Ainda que se soubesse da urgência do isolamento social, essas mulheres não tiveram escolha. Primeiramente, porque muitas patroas precisavam também trabalhar e não abriram mão de ter suas babás e empregadas, ainda que isso colocasse em risco suas vidas. Muitas patroas, para não correrem o risco de se infectar, optaram por estabelecer a moradia da empregada em sua residência para que assim a doméstica não tivesse que se expor e não pudesse contrair a doença e trazê-la para seu trabalho. Infelizmente, a partir dessa realidade se deu a primeira morte de covid-19 no Brasil: Rosana, uma diarista (VIEIRA; MARQUES, 2020).

Rosana Urbano tinha 57 anos de idade e era diarista de uma família. Ela era uma mulher negra e periférica que morava com seu marido e seu filho em um conjunto habitacional no extremo leste de São Paulo em conjunto habitacional em Cidade Tiradentes, no extremo leste de São Paulo (EXTRA - GLOBO, 2020). Cabe ressaltar que ela foi a primeira morte, mas o primeiro caso de covid-19 no Brasil foi por um homem branco de 61 anos que havia viajado para a Itália. Ele foi internado no Hospital Albert Einstein e se recuperou. Esse breve relato já demonstra o grau de desigualdade racial e social que o Brasil possui.

Rosana não teve a opção de permanecer em casa trabalhando de *home office* e cuidando de seus filhos. Rosana não tinha apenas uma dupla jornada, ela possuía múltiplas jornadas, porque além de realizar as atividades domésticas de sua própria casa, a atividade remunerada dela era realizar as

⁵“68% das mulheres no trabalho doméstico são negras”; “o índice de idosas cresceu”. (TRANSFORMA, 2019).

atividades domésticas de outra residência também. Mas acima de tudo, Rosana faz parte daquele grupo de mulheres ancestrais mencionado no primeiro capítulo que não lutaram para poderem trabalhar, mas sim para ter uma vida digna. Existem várias Rosanas no Brasil e infelizmente não se percebe um movimento forte o suficiente que dê certeza de que o país está caminhando para o fim desse pesadelo.

Na realidade, nos últimos tempos o Brasil passou por um retrocesso social e econômico muito grande, onde o discurso de ódio e as desigualdades raciais e sociais foram quase que legitimados por aqueles que foram colocados em seus cargos para defender os direitos humanos.

Quando se fala de Rosana, não se pode englobá-la apenas no recorte “gênero e labuta” e por isso a presente pesquisa caminhou até esse momento. Percebeu-se que as Rosanas e outras tantas histórias do país tornam cada vida tão única que não se pode falar em trabalho das mulheres na pandemia sem destrinchar cada vírgula dessas histórias.

Por isso, entende-se que a pandemia não somente destruiu vidas, causou pânico e medo, mas também escancarou realidades e desigualdades que todos já sabiam que existiam, mas que se viram frente a frente o tempo todo.

3.3.2. O caminho até o emprego não é o mesmo para todas.

Além de todo o exposto, cabe sempre ressaltar um dos mais fortes problemas em ser negro no Brasil: a busca por um emprego.

Em 2022, conforme noticiado pelo portal de notícias G1 (2022), aconteceu um caso de racismo no Méier. Uma mulher negra estava em busca de uma vaga de emprego, quando viu que uma loja estilo Bazar na rua Dias da Cruz estava com vaga aberta. A mulher, então, buscou o dono da loja para se

candidatar ao emprego. O dono do estabelecimento não falava o idioma português e no momento em que a mulher perguntou sobre a vaga, ele apontou para o braço dela e fez um gesto negativo para a candidata.

A mulher perguntou, indignada, se ele estava negando a vaga para ela apenas por ela ser negra. E foi nesse momento que o homem assumiu seu racismo: pelo google tradutor, ele escreveu em seu idioma a frase: “A mulher tinha uma pele abaixo do padrão, então ela não foi recrutada para o trabalho”. Lendo essa frase absurda que se tratava de uma confissão do crime cometido, a mulher chamou a polícia e o racista foi levado para a Delegacia (G1, 2022).

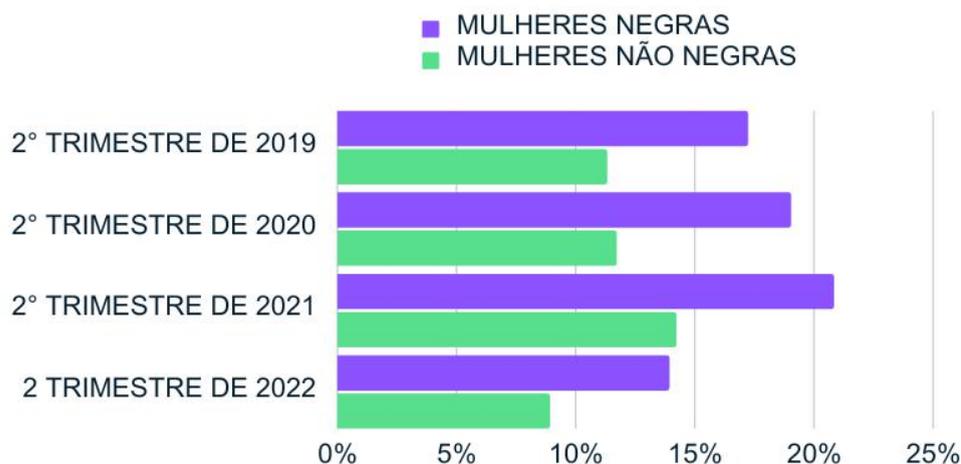
Infelizmente, casos como esse não são atípicos e muito menos raros no Brasil. Ainda que muitas vezes aconteça de forma velada, mulheres negras sofrem diariamente agressões como essa.

Num cenário de pandemia, isso só aumentaria, tendo em vista que muitos brasileiros perderam seus empregos, infelizmente, era de se esperar que a população negra fosse sofrer ainda mais desse problema.

Em 2022, a perspectiva de crescimento de cerca de 2,5% e a retomada das atividades econômicas após a pandemia impulsionaram a geração de novas vagas de trabalho e a queda do desemprego. Esse movimento, apesar de positivo para o conjunto de trabalhadores, não se traduziu em trabalho formal, elevação de rendimentos e igualdade de oportunidades. Ao contrário, segundo os indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os segundos trimestres de 2019 e 2022, houve elevação da informalidade, da subocupação e queda dos rendimentos, efeitos sentidos mais intensamente pelo homem e pela mulher negra”. (DIEESE, 2022, p. 1)

O trecho coletado do artigo do DIEESE sobre o mercado de trabalho e a negritude em 2022 sintetiza exatamente a conclusão que se busca chegar com a presente pesquisa. O desemprego assolou de fato grande parte da população brasileira durante a pandemia, mas inegavelmente a população não branca sentiu ainda mais os efeitos dessa realidade.

**Gráfico 7 - Taxa de desocupação por raça/cor e sexo.
Brasil
2º trimestre de 2019, 2020, 2021 e 2022 (em %)**



Fonte: A persistente desigualdade entre negros e não negros no mercado de trabalho, 2022, p. 3.

Observando o gráfico 7, percebe-se a discrepância entre a taxa de desocupação entre mulheres negras e mulheres não negras.

No 2º trimestre de 2020 e subsequentemente de 2021 houve um aumento significativo da taxa de desocupação das mulheres negras. A pandemia de fato foi um dos motivos para o aumento da taxa, mas ela não é a causa da diferença que se apresenta.

Subocupadas são pessoas que possuem empregos com jornadas menores que a habitual e que possuem interesse em trabalhar por mais horas, por isso seguem em busca de novas oportunidades. As mulheres negras possuem sempre os maiores índices de mão de obra subutilizada. No segundo

trimestre de 2022, 10% era a taxa de subocupação das mulheres negras, enquanto que o índice caía para 6,7% entre as não negras (DIEESE, 2022, p. 5).

Dessa forma, a questão circunda o preconceito racial, a falta de oportunidade e a discriminação dessas mulheres em decorrência de outras. A pandemia agravou essa realidade. Por isso, pode-se afirmar que as condições de trabalho para as mulheres negras foram precárias durante o período pandêmico, mas isso por conta de toda a história racista que o país vive.

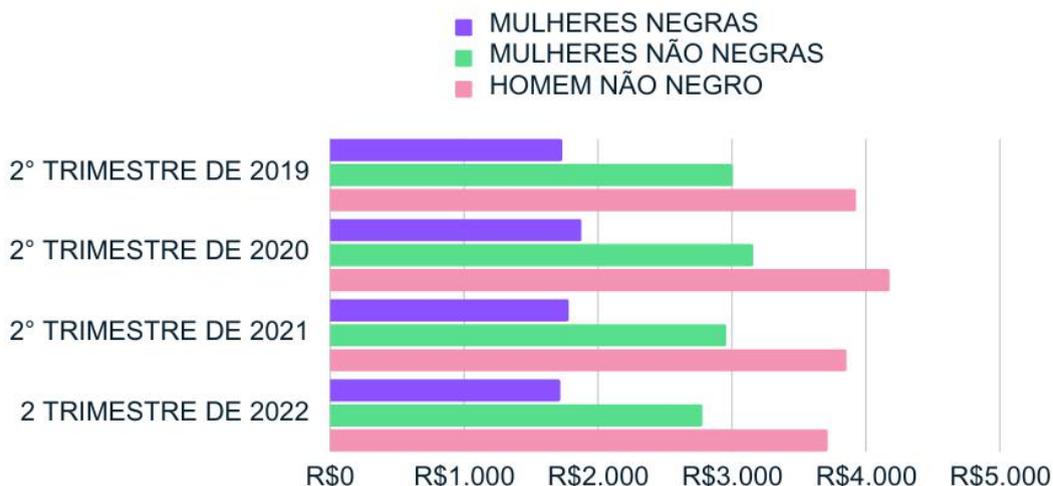
Para se chegar ao índice de pessoas subutilizadas, deve-se somar aos subocupados aqueles trabalhadores que não procuram mais emprego por não ter condições financeiras ou por desacreditarem que conseguirão uma vaga e também aqueles que estão desocupados, mas que estão ativamente buscando um emprego (DIEESE, 2022, p. 6).

Infelizmente, o cenário subutilizado acaba sendo o mesmo: a maioria que pertence a esse grupo são mulheres negras. Em 2020 e 2021, a proporção de mulheres negras subutilizadas era de 40%, em 2022 esse número caiu para 31,5%, o que, ainda que seja positivo, não gera um cenário mais favorável ou menos discriminatório (DIEESE, 2022, p. 6)

Além de todo exposto, o artigo do DIEESE ainda conclui perfeitamente o ponto chave da pesquisa ao falar que “as mulheres negras, que, em geral, recebem os menores rendimentos, foram as mais penalizadas e ficaram sem renda durante o período mais intenso de isolamento social (DIEESE, 2022, p. 7)”.

Por fim, é imprescindível falar sobre o rendimento mensal médio real das mulheres negras e compará-los com o das mulheres não negras e, principalmente, em relação aos homens não negros.

Gráfico 8 - Rendimento médio real mensal, por raça/cor e sexo
Brasil
2º trimestre de 2019, 2020, 2021 e 2022 (em reais de 2º trimestre de 2022)



Fonte: A persistente desigualdade entre negros e não negros no mercado de trabalho, 2022, p. 9.

O gráfico 8 demonstra a absurda diferença entre o rendimento médio real mensal. De acordo com dados coletados, as mulheres negras em quatro anos de análise nunca chegaram ao rendimento médio mensal real de R\$2.000,00 (dois mil reais). Enquanto isso, a média do homem não negro nunca ficou abaixo de R\$3.000,00 (três mil reais). O quão injustificável é existir essa discrepância causa enorme revolta em especialistas, bem como causou na pesquisadora deste trabalho.

Ainda que tentem criar narrativas maldosas e irreais para explicar o inexplicável, a realidade é apenas uma: o Brasil é um país extremamente racista, patriarcal e machista. E enquanto não criarem alternativas e mecanismos de real controle e que de fato garantam a equidade nas relações sociais, a população continuará vivendo nesse cenário caótico e infernal de preconceito e discriminação.

Buscar incessantemente se especializar e não conseguir tantas oportunidades apenas por causa de uma característica fenotípica é extremamente revoltante. Por isso, a presente pesquisa buscou alertar e massificar o debate sobre o tema para que, de alguma forma, possa chamar mais pessoas para essa luta que está longe de acabar.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa buscou fomentar o debate acerca de um tema que é sempre atual, infelizmente: o apagamento da mulher negra no mercado de trabalho. A partir de uma análise histórica e teórica e de uma coleta de dados secundários foi possível compreender as causas e consequências da evidente estrutura racista em que o país se afunda cada vez mais.

O recorte temporal foi utilizado para intensificar ainda mais os dados, tendo em vista que a pandemia aumentou a visibilidade do tema e inspirou muitos pesquisadores a embarcarem nessa jornada em busca de respostas.

A resposta a qual a presente pesquisa se deparou não foi inesperada, mas foi surpreendente. Mulheres negras são diariamente apagadas da história da humanidade. Ainda que se tenha nomes como Angela Davis, Katherine G. Johnson, entre outras, observa-se que sempre há um número bem maior de celebridades não negras com mais visibilidade.

“(...) O trabalho veio a ser considerado em si, como a própria finalidade da vida” (WEBER, 2009, p. 75). Quando a pesquisa busca se aprofundar no mercado de trabalho com um recorte de gênero e de raça é justamente para trazer à tona um debate importante. A sociedade entende o trabalho como um pilar de dignidade, respeito e honra. Um ser humano que não trabalha ou não produz riquezas, que não troca sua mão de obra por uma contraprestação em dinheiro não é visto como alguém honrado na sociedade.

Logo, se as mulheres negras não possuem oportunidades verdadeiras de conquistar seu espaço no labor, como que conseguirão alcançar sua emancipação e sua liberdade? Como conseguirão se enxergar verdadeiramente como sujeitos de direito? Nos dias atuais muitos núcleos já trabalham para que essa realidade mude, mas ainda se tem um caminho longo pela frente.

A pesquisa concluiu o que já se sabia, mas não se quer enxergar. Ser a base da pirâmide social é carregar nas costas o peso da humanidade, o peso das desigualdades, da injustiça, da tortura, da não aceitação, da subutilização e da dor de não pertencer ao lugar que lhe é de direito.

É importante e necessário que se encare de frente esse problema. A pandemia escancarou através de dados estatísticos aquilo que elas sentem na pele há mais de 200 anos.

O mercado de trabalho é cruel com as mulheres negras, a pandemia foi cruel com a humanidade, mas esse combo foi esmagador. Sem emprego, sem direitos iguais, sem liberdade e sem renda, as mulheres negras tiveram que sobreviver ao cenário do caos e ainda seguem se levantando. É preciso dar voz a elas, é preciso intensificar o debate sobre o tema e buscar formas de solucionar a questão.

Os efeitos da pandemia já são menores que antes, a doença está sendo gradativamente controlada, a população está se fortalecendo contra o vírus, mas a sequela da desigualdade racial permanece latente em nossa sociedade. Se o trabalho edifica o homem, o mercado de trabalho está demolindo a mulher negra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ABET, AMORJ, CUT-SP, CUT-RJ. **Relatório da Pesquisa "Percepção dos/as trabalhadores/as sobre teletrabalho no contexto da pandemia da COVID-19"**. 8 de julho de 2021. Disponível em: <http://abet-trabalho.org.br/?p=11256&preview_id=11256&preview_nonce=9ac808b2b3&preview=true>. Acesso em 18 jun. 2023.

ALMEIDA, Maria da Conceição Chagas de; AQUINO, Estela M. L.; DIELE-VIEGAS, Luisa Maria; GÓES, Emanuelle Freitas; MENEZES, Greice Maria de Souza; PILECCO, Flávia Bulegon; REIS, Ana Paula dos. **Desigualdades de gênero e raça na pandemia de Covid-19: implicações para o controle no Brasil**. Saúde debate [Internet]. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/0103-11042020E423>> Acesso em: 10 mar. 2023.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural (Feminismos Plurais)**. 2019. Editora Jandaíra. São Paulo.

AMARAL, Marisa Silva; CICERO, Pedro Henrique de Moraes; MENDONÇA, Filipe Almeida do Prado. **Faces da mesma Moeda: Imperialismo e Racismo na consolidação da hegemonia dos Estados Unidos**. 2019. Disponível em: <<file:///home/joana/Downloads/brunobernardi,+11542-36248-1-CE.pdf>>. Acesso em 20 jun. 2023.

AMORIM, Daniela; DOLZAN, Marcio. **Mulheres ocupam apenas 37,4% dos cargos gerenciais no País** In Terra. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/economia/mulheres-ocupam-apenas-374-dos-cargos-gerenciais-no-pais,b0527e021942d2647c8ab3ede0e3114eazthsbip.html>>. Acesso em 13 jun 2023.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA FMUSP. **Superlotação durante primeira onda da pandemia aumentou o risco de morte para todos os pacientes internados, aponta estudo no Hospital das Clínicas.** Disponível em <
<https://www.fm.usp.br/fmusp/noticias/superlotacao-durante-primeira-onda-da-pandemia-aumentou-o-risco-de-morte-para-todos-os-pacientes-internados-aponta-estudo-no-hospital-das-clinicas> > Acesso em 18 jun. 2023.

AUTOR DESCONHECIDO. **Ser ou não ser mãe? Não é a maternidade que define uma mulher feliz, dizem especialistas** In G1 - Portal Globo. Disponível em:
 <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/03/10/ser-ou-nao-ser-mae-nao-e-a-maternidade-que-define-uma-mulher-feliz-dizem-especialistas.ghtml>.
 Acesso em 15 jun. 2023.

AUTOR DESCONHECIDO. **A evolução da mulher no mercado de trabalho** In Brasil Escola Monografias. Disponível em:
 <<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-evolucao-mulher-no-mercado-trabalho.htm>>. Acesso em 12 jun. 2023.

AUTOR DESCONHECIDO. **Conheça as novas regras sobre o home office.** In Diário Arapiraca. Disponível em: <Conheça as novas regras sobre o home office | Diário Arapiraca | Portal de Notícias (diarioarapiraca.com.br)> Acesso em: 09 jun. 2023.

BARBOSA, Alane de Oliveira; LEMOS, Ana Heloisa da Costa; MONZATO, Priscila Pinheiro. **Mulheres em home office durante a pandemia da Covid-19 e as configurações do conflito trabalho-família.** 2020. Rev adm empres [Internet]. 2020Nov;60(6):388–99. Disponível em <
<https://doi.org/10.1590/S0034-759020200603>> Acesso em: 10 mar. 2023.

BECKLES, Hilary Mcd. **Os domínios do prazer: a mulher escrava como mercadoria sexual.** 2011. Disponível em: <
https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uma/article/view/62/49 >. Acesso em 18 jun. 2023.

BIRON, Lisa; GOMES, Livia Gouvêa. **Mulheres e mercado de trabalho: a crise da COVID-19 no emprego feminino no Brasil.** 2021. Disponível em <<https://blogs.iadb.org/brasil/pt-br/mulheres-e-mercado-de-trabalho-a-crise-da-covid-19-no-emprego-feminino-no-brasil/>>. Acesso em 4 jun. 2023.

BOTTINI, Lucia Mamus. **O trabalho da mulher nas fábricas durante a revolução industrial, na Inglaterra de 1780 a 1850.** 2013. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2013/2013_fafipa_hist_pdp_lucia_mamus_bottini.pdf>. Acesso em 14 jun. 2023.

BRASIL. Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 9 de agosto de 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm> Acesso em: 10 julh. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 de julho de 2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm> Acesso em: 15 fev. 2022.

BRAUN, Júlia. **Como 1ª Guerra Mundial impulsionou direitos das mulheres** In **BBC News Brasil**. Disponível em <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-60659505>>. Acesso em 8 mar. 2022.

BUTTONI, Fernanda: **Mulheres são mais impactadas com sobrecarga de trabalho na pandemia.** Disponível em: <<https://www.vagas.com.br/profissoes/sobrecarga-de-trabalho-na-pandemia/>>. Acesso em: 04 mar. 2023.

BRIDI, Maria Aparecida; BEZERRA, Giovana Uehara; ZANONI, Alexandre Pilan. **O Trabalho Remoto e as condições das mulheres no contexto da pandemia Covid-19.** 2020. Disponível em: <Trabalho_remoto_e_gnero_2_-pandemia-_artigo_Uehara__Zanoni_e_Bridi.pdf (unicamp.br)>. Acesso em 10 jul. 2023.

CANTO, Karen; COMOLI, Eliane. **Pandemia impacta mais a vida das mulheres. Cultura e Sociedade**. Unicamp. São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.unicamp.br/unicamp/noticias/2020/08/19/pandemia-impacta-mais-vida-das-mulheres>>. Acesso em: 04 mar. 2023.

CARVALHO, Leandro. Darwinismo social e imperialismo no século XIX. In Mundo Educação UOL. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/historiageral/darwinismo-social-imperialismo-no-seculo-xix.htm>>. Acesso em 23 jun. 2023.

CASTRO, Bárbara; PESSANHA, Elina; RODRIGUES, Maria Cristina; TRÓPIA, Patrícia. **Percepções dos/as trabalhadores/as sobre o teletrabalho: reflexões a partir da pesquisa realizada pela CUT (SP e RJ), ABET e AMORJ**. 2022. Editora Lumen Juris.

CEPELLOS, Vanessa Martines. Mulheres jovens no mercado de trabalho: desafios à vista. Disponível em: <<https://portal.fgv.br/artigos/mulheres-jovens-mercado-trabalho-desafios-vista>>. Acesso em 09 mar. 2023.

COELHO, Bruna da Penha de Mendonça; JESUS, Ana Beatriz Bueno de; SÁ, Miriam Tavares de. **A Pandemia de Covid-19 e a centralidade social do trabalho para a auto valorização capitalista**. In: **Revista Cadernos de Estudos Sociais e Políticos (CESP)**, vol. 9, n. 16, 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/CESP/article/view/66554>> Acesso em: 09 jun. 2023.

COISA mais linda. Direção de Caíto Ortiz; Hugo Prata; Julia Rezende. Brasil. Netflix. 2019. (2 temporadas)

CÓRDOVA, Angélica. Impacto da pandemia reduziu salários em 2020, aponta IBGE. Disponível em: <<https://brasil61.com/n/impacto-da-pandemia-reduziu-salarios-em-2020-aponta-ibge-bras226994>>. Acesso em 23 jun 2023.

COSTA, Eliane Silvia. SCHUCMAN, Lia Vainer. **Identidades, Identificações e Classificações Raciais no Brasil: O Pardo e as Ações Afirmativas. 2020.** Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/68631/42587>>.

Central Única dos Trabalhadores - CUT. **O início do ano com racismo da Folha de São Paulo. 2022.** Disponível em <<https://admin.cut.org.br/system/uploads/document/bdb844f78a4949ce442d16e46d9b675b/file/2022-01-20-nota-de-repudio-o-inicio-do-ano-com-racismo-da-folha-de-s-paulo.pdf>> Acesso em: 10 mar. 2023.

DANTAS, Carolina. **Novo coronavírus é emergência de saúde internacional, declara OMS.** In G1 - Globo. Disponível em <<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2020/01/30/novo-coronavirus-e-emergencia-de-saude-internacional-declara-oms.ghtml>>. Acesso em 30 jan 2020.

DAVIS, Angela. **Mulheres, cultura e política. Davis, Angela. 2017. 1º Edição.** Boitempo Editorial.

DA FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa. **A construção da identidade de mulheres e homens como processo histórico-social.** Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185064/mod_resource/content/1/identidade.pdf>. Acesso em 19 jun. 2023.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico. **A inserção da população negra e o mercado de trabalho. 2021.** Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/graficosPopulacaoNegra2021.html>>. Acesso em 20 jun. 2023.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico. **Trabalho doméstico. 2023.** Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/infografico/2023/trabalhoDomestico2023.html>>. Acesso em 20 jun. 2023.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico. **A persistente desigualdade entre negros e não negros no mercado de trabalho**. Boletim Especial 20 de novembro Dia da Consciência Negra. 2022. Disponível em <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2022/boletimPopulacaoNegra2022.html>>. Acesso em 18 abr. 2023.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômico. **Trabalho doméstico no Brasil**. 2022. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/infografico/2022/trabalhoDomestico.html>> Acesso em: 20 jun. 2023.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DA UERJ. **Pesquisa da Uerj indica aumento de casos de depressão entre brasileiros durante a quarentena**. 2020. Disponível em: <Pesquisa da Uerj indica aumento de casos de depressão entre brasileiros durante a quarentena - UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro>. Acesso em 5 maio 2023.

DA CRUZ, Isabela. **25 de julho e a luta por direitos: dados apontam que a desigualdade é maior para mulheres negras** In Terra de Direitos. Disponível em: <<https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/25-de-julho-e-a-luta-por-direitos-dados-apontam-que-a-desigualdade-e-maior-para-mulheres-negras/22865#>>. Acesso em 7 abr 2023.

EQUIPE BRAZILIANA ICONOGRÁFICA. **Mãe preta: o aleitamento no período escravista**. Disponível em: <<https://www.brasilianaiconografica.art.br/artigos/20196/mae-preta-o-aleitamento-no-periodo-escravista>>. Acesso em 20 jun. 2023.

ESTEVES, Sofia. **Quando eu nasci, a mulher não podia trabalhar sem a autorização do marido**. Disponível em: <<https://exame.com/colunistas/sofia-esteves/quando-eu-nasci-a-mulher-nao-podia-trabalhar-sem-a-autorizacao-do-marido/>>. Acesso em 20 jun. 2023.

EXTRA - GLOBO. **Primeira morte por coronavírus no país: a diarista Rosana deixou um filho com atraso de desenvolvimento e epilepsia**. In Extra-Globo. Disponível em <<https://extra.globo.com/noticias/coronavirus/primeira-morte-por-coronavirus-no-p>

ais-diarista-rosana-deixou-um-filho-com-atraso-de-desenvolvimento-epilepsia-24575927.html >. Acesso em 8 ago 2022.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FEA (USP). **Satisfação e desempenho no home office**. Avanços e desafios após um ano da migração. Disponível em: <<https://www.fea.usp.br/fea/noticias/brasileiros-querem-continuar-no-home-office-diz-pesquisa> >. Acesso em 8 set. 2022.

FAGUNDES, Matheus Henrique Hilário dos Santos; TATAGIBA, Luciana Ferreira. **“Nem fome, nem bala e nem covid. O povo negro quer viver!” A atuação da Coalizão Negra por Direitos durante a pandemia**. 2021. Disponível em: <<https://www.prp.unicamp.br/inscricao-congresso/resumos/2021P19277A33776O52.pdf>> Acesso em: 09 mai. 2023.

Federação Nacional dos Farmacêuticos – FENAFAR. **Jornada de trabalho aumenta com home office**. 2020. Disponível em: <<https://fenafar.org.br/2020/09/27/decisao-do-stj-reforca-o-direito-unico-do-farmacautico-em-atuar-com-rt-2/>>. Acesso em 23 jun. 2023.

FONSECA, Maria Guadalupe Piragibe. **Da iniciação a pesquisa no direito: pelos caminhos do conhecimento e da invenção**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FRAGA, Lorena. **Sobrecarga atinge mulheres durante a quarentena deixando-as por um fio**. In Correio Braziliense. Disponível em: <<https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/trabalho-e-formacao/2020/04/26/interna-trabalhoeformacao-2019,848505/sobrecarga-atinge-mulheres-durante-a-quarentena-deixando-as-por-um-fio.shtml> >. Acesso em 26 abr 2023.

FREITAS, Marcel de Almeida. **O cotidiano afetivo-sexual no Brasil: colônia e suas consequências psicológicas e culturais nos dias de hoje**. 2011. Disponível em: <<https://seer.ufs.br/index.php/pontadelanca/article/view/1577/2710>>. Acesso em: 20 jun. 2023.

GALVÃO, Didi. **Home office compromete saúde mental do trabalhador**. In **Blog do Didi Galvão**. Disponível em: <<https://www.didigalvao.com.br/home-office-compromete-saude-mental-do-trabalhador/>>. Acesso em 2 mai 2022.

GÊNERO E NÚMERO E SOF SEMPRE VIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. **Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. 2020. Disponível em: <https://mulheresnapandemia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf>. Acesso em 19 jun. 2023.

Guimarães B, Chimenez T, Munhoz D, Minikovski H. **Pandemia de COVID-19 e as atividades de ensino remotas: riscos ergonômicos e sintomas musculoesqueléticos dos docentes do Instituto Federal Catarinense**. Fisioter Pesqui. 2022;29(1):1-7. DOI: 10.1590/1809-2950/21020229012022. Acesso em: 15 abr. 2023.

HIDALGO, Diego; MONTEIRO, Jefferson. **'Ele debochava e agia como se isso fosse natural', diz mulher que denunciou racismo ao se candidatar a vaga de emprego**. In G1-Globo. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/10/21/ele-debochava-e-agia-como-se-isso-fosse-natural-diz-mulher-que-denunciou-racismo-ao-se-candidatar-a-vaga-de-emprego.ghtml>>. Acesso em 21 out 2022.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. In Scielo. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmidsBWQ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 20 maio 2023.

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: < Tabela 6981: Pessoas de 14 anos ou mais de idade que realizaram afazeres domésticos no próprio domicílio, por sexo e nível de instrução (ibge.gov.br) >. Acesso em 20 abr. 2023.

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7444#resultado> >. Acesso em 20 jun 2023.

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: <Tabela 4093: Pessoas de 14 anos ou mais de idade, total, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, fora da força de trabalho, e respectivas taxas e níveis, por sexo (ibge.gov.br) >. Acesso em 15 jun. 2023.

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: < Tabela 6402: Pessoas de 14 anos ou mais de idade, total, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, fora da força de trabalho, e respectivas taxas e níveis, por cor ou raça (ibge.gov.br) >. Acesso em 15 jun. 2023.

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6402#resultado> >. Acesso em 15 jun. 2023.

IBGE. Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. 2019 – 2022. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7444#resultado> >. Acesso em 15 jun. 2023.

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

LINHARES, Juliana. **Marcela Temer, bela, recatada e do lar** In Veja. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/marcela-temer-bela-recatada-e-do-lar>>. Acesso em 15 jun. 2023..

MAIA, Dominique. **Descobrimento do Brasil em 1500: descoberto ou invadido?** In Politize!. Disponível em: < [Descobrimento do Brasil em 1500: descoberto ou invadido? | Politize!](#) >. Acesso em 21 abr. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - UNASUS. **Coronavírus: Brasil confirma primeiro caso da doença.** Disponível em <<https://www.unasus.gov.br/noticia/coronavirus-brasil-confirma-primeiro-caso-da-doenca> > Acesso em 15 jun. 2023..

MOREIRA, Ardilhes. PINHEIRO, Lara. **OMS declara pandemia de coronavírus.** In G1 - Globo. Disponível em <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/03/11/oms-declara-pandemia-de-coronavirus.ghtml> >. Acesso em 15 jun. 2023.

PEDRINA, Bianca. **Pandemia reduziu acesso de mulheres negras ao mercado de trabalho.** Nós mulheres da periferia. 2021. Disponível em <<https://nosmulheresdaperiferia.com.br/pandemia-reduziu-acesso-de-mulheres-negras-ao-mercado-de-trabalho/>>. Acesso em 15 jun. 2023.

PINHEIRO, Joel Carrion. **Trabalho feminino no Brasil: Análise da evolução da participação da mulher no mercado de trabalho (1950-2010).** 2012. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/69992/000875738.pdf?sequence=1> >. Acesso em 15 jun. 2023.

PINHEIRO, Lara. **Contágio pelo ar: especialistas explicam como a Covid é mais transmitida e fazem alerta.** In G1 - Globo. Disponível em <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/01/07/brasil-ultrapassa-200-mil-mortes-por-covid-19-especialistas-alertam-para-transmissao-pelo-ar.ghtml> > Acesso em 7 jan. 2023.

RODRIGUES, Maria Cristina; PESSANHA, Elina. **Trabalho em tempos de crise: Desafios e perspectivas da luta por direitos.**

RODRIGUES, Paulo Jorge. MILANI, Débora Raquel da Costa. CASTRO, Laura Laís de Oliveira. CELESTE FILHO, Macioniro. **O trabalho feminino durante a**

revolução industrial; Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Eventos/2015/xiisemanadamulher11189/o-trabalho-feminino_paulo-jorge-rodrigues.pdf>. Acesso em 15 jun. 2023.

RODRIGUES, Valeria Leoni. **A importância da mulher**. 2007. UNB. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/729-4.pdf>>. Acesso em 15 jun. 2023.

SECOM - Secretaria de Comunicação. **Pandemia, home office e a proteção do trabalho da mulher: A questão da dupla jornada, para especialistas, tem sido agravada pela pandemia da covid-19**. Disponível em: <<https://www.tst.jus.br/-/pandemia-home-office-e-a-prote%C3%A7%C3%A3o-do-trabalho-da-mulher>>. Acesso em 15 jun. 2023.

Secretaria de Comunicação Social, Tribunal Superior do Trabalho. **Especial Teletrabalho: o trabalho onde você estiver; Entenda o que é o teletrabalho, quais os seus direitos e algumas dicas de saúde, tecnologia e produtividade**. Acesso em: 09 mai. 2023.

SEYFERTH, Giralda. **Colonização, imigração e a questão racial no Brasil**. 2002. In REVISTA USP, n.53, p. 117-149. São Paulo. Disponível em: <<file:///home/joana/Downloads/33192-Texto%20do%20artigo-38994-1-10-20120713.pdf>>. Acesso em 15 jun. 2023.

SILVA, Nathalia Bezerra. Mulher e universidade: a longa e difícil luta contra a invisibilidade. In: Conferência Internacional Os Sete Saberes Necessários à Educação do Presente, 2010, Fortaleza. Anais da Conferência Internacional sobre os Sete Saberes, 2010.

SILVEIRA, Daniel. Home office atinge 11% dos trabalhadores no Brasil diante da pandemia em 2020, aponta Ipea In G1 - Globo. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/07/15/home-office-atinge-11percent->

dos-trabalhadores-no-brasil-diante-da-pandemia-aponta-ipea.ghtml >. Acesso em 15 jul. 2021.

SIMÕES, Mariana. **Primeira morte do Rio por coronavírus, doméstica não foi informada de risco de contágio pela “patroa”**. In Pública, agência de jornalismo investigativo. Disponível em: <<https://apublica.org/2020/03/primeira-morte-do-rio-por-coronavirus-domestica-na-o-foi-informada-de-risco-de-contagio-pela-patroa/>>. Acesso em 15 jun. 2023.

TOBIAS, Paulo Balint. **Brasileiros estão mais estressados no home office** In LinkedIn. 2020. Disponível em: <<https://www.linkedin.com/news/story/brasileiros-est%C3%A3o-mais-estressados-no-home-office-4836924/>>. Acesso em 18 jun. 2023.

The Lancet. **Global prevalence and burden of depressive and anxiety disorders in 204 countries and territories in 2020 due to the COVID-19 pandemic**. 2021. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2021/10/PIIS0140673621021437.pdf>>. Acesso em 19 jun. 2023.

TRANSFORMA, Mulheres protagonizam um mundo em evolução. **68% das mulheres no trabalho doméstico são negras; índice de idosas cresceu**. In Universa Uol. Disponível em <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/agencia-brasil/2019/12/26/68-das-mulheres-no-trabalho-domestico-sao-negras-indice-de-idosas-cresceu.htm#:~:text=Em%202018%2C%206%2C%20milh%C3%B5es%20de%20pessoas%20tinham%20como,mulheres%2C%20das%20quais%2068%25%20%283%2C9%20milh%C3%B5es%29%20eram%20negras>>. Acesso em 18 jun. 2023.

VIEIRA, Bruna; MARQUES, Patrícia. **Filha da primeira vítima de Covid no Brasil perdeu os avós e dois tios com a doença após a morte da mãe** In Jornal Hoje (G1-Globo). Disponível em: <

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/08/19/filha-da-primeira-vitima-de-covid-no-brasil-perdeu-os-avos-e-dois-tios-com-a-doenca-apos-a-morte-da-mae.ghtml> >. Acesso em 18 jun. 2023..

VITÓRIA. **A solidão da mulher negra no amor, na maternidade e no mercado de trabalho** In: A Gazeta. Disponível em 2020. Acesso em: <<https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/a-solidao-da-mulher-negra-no-amor-na-maternidade-e-no-mercado-de-trabalho-1120>>. Acesso em 18 jun. 2023.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. 2009. Disponível em <<http://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/autores/Weber,%20Max/Max%20Weber%20-%20A%20%C3%89TICA%20PROTESTANTE%20E%20O%20ESP%C3%8DRITO%20DO%20CAPITALISMO.pdf>>. Acesso em 18 jun. 2023.

WIKIPÉDIA. Geraldine Ferraro. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Geraldine_Ferraro> Acesso em 08 abr 2023.